

GOVERNO DO PIAUÍ

Diário Oficial



ANO LXXXVIII - 130º DA REPÚBLICA

Teresina(PI) Quinta-feira, 24 de janeiro de 2019 • Nº 017

LEIS E DECRETOS



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo AA.095.1.004657/18-27, de 28 de novembro de 2018; no OFÍCIO Nº 04/2019-GAB/SEJUS, de 03 de janeiro de 2019, da Secretaria de Justiça, autuado sob o AP.010.1.000088/19-80,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, LUIS AUGUSTO CARVALHO MOTA E SILVA, do cargo efetivo de Agente Penitenciário, matrícula nº 330588-X, do quadro de pessoal da Secretaria de Justiça, com efeitos a partir de 28 de novembro de 2018, ressalvando que o servidor devolveu ao erário estadual os valores investidos a título de bolsa de curso de formação para ingresso na carreira de Agente Penitenciário do Estado do Piauí, em obediência ao contido no § 5º, do art. 16, da Lei nº 5.377, de 10 de fevereiro de 2004, conforme docs. fls. 16 e 17, do processo AA.095.1.004657/18-27.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 14 de JANEIRO de 2019.

GOVERNADOR DO ESTADO
SECRETÁRIO DE GOVERNO
SECRETÁRIO DE JUSTIÇA
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

Of. 036

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA - PIAUIPREV



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

No uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXI, do art. 102 da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº 2018.16.1178P, da Polícia Militar do Estado do Piauí,

Resolve transferir "a pedido" para a RESERVA REMUNERADA, com proventos integrais, conforme dispõe art. 85, I; art. 88, I; art. 89 da Lei nº 3.808/81 c/c art. 54 da Lei nº 5.378/04, o SOLDADO, FRANCISCO DAMASCENO CARDOSO, Pasep nº: 17026397980, CPF nº: 350.109.833-20, RG nº: 107286-85, Matrícula nº: 0130842, lotado no BATALHÃO DE GUARDAS, com os proventos no valor de R\$ 3.574,38 (Três mil, quinhentos e setenta e quatro reais e trinta e oito centavos) mensais, conforme cálculos elaborados pela Diretoria de Finanças da Polícia Militar do Estado do Piauí, ratificados pela Gerência de Benefícios Previdenciários.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
SUBSÍDIO SUPERIOR CABO	ANEXO ÚNICO DA LEI 6.173/12, ACRESCENTADO PELO ART. 1º, I, II, DA LEI Nº 7.132/18 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$3.526,64
VPNI - GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE POLÍCIA MILITAR	ART. 55, INCISO II DA LC Nº 5.378/04 E ART. 2º, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 6.173/12	R\$47,74
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$3.574,38

Palácio de Karnak, TERESINA (PI), 24 de JANEIRO de 2019

GOVERNADOR DO ESTADO
SECRETÁRIO DE GOVERNO
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA - PIAUIPREV



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

No uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXI, do art. 102 da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº 2018.13.0748P, da Polícia Militar do Estado do Piauí,

Resolve transferir ex officio para a RESERVA REMUNERADA, com proventos integrais, conforme dispõe Art. 4º da Lei complementar nº 17 de 08/01/1996, alterado pelo Art. 3º da Lei nº 6.414 de 24/09/2013 c/c § 5º do Art. 16 da Lei nº 6.792 de 19/04/2016, CAPITÃO, PEDRO VIVALDO DA SILVA, Matrícula nº: 0126969, Pasep nº: 17019455784, CPF nº: 226.656.253-34, RG nº: 105019533-6, lotado no 11BPM/SAO RAIMUNDO NONATO, com os proventos no valor de R\$ 9.103,48 (Nove mil, cento e três reais e quarenta e oito centavos) mensais, conforme cálculos elaborados pela Diretoria de Finanças da Polícia Militar do Estado do Piauí, ratificados pela Gerência de Benefícios Previdenciários.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
SUBSÍDIO	ANEXO ÚNICO DA LEI 6.173/12, ACRESCENTADO PELO ART. 1º, I, II, DA LEI Nº 7.132/18 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$8.956,32
VPNI - GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE POLÍCIA MILITAR	ART. 55, INCISO II DA LC Nº 5.378/04 E ART. 2º, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 6.173/12	R\$144,16
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$9.103,48

Palácio de Karnak, TERESINA (PI), 24 de JANEIRO de 2019

GOVERNADOR DO ESTADO
SECRETÁRIO DE GOVERNO
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

Diário Oficial

2



Teresina(PI) Quinta-feira, 24 de janeiro de 2019 • Nº 017



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

No uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXI, do art. 102 da Constituição Estadual, e considerando os Ofícios Nº 800/18-DP/AP, Nº 801/18 - DP/AP e Nº 802/18 - DP/AP do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, referente ao TC/018.832/17.

RESOLVE:

ANULAR o Decreto S/N, datado de 25/10/18, publicado no Diário Oficial Nº 200, datado de 25/10/18, em razão da transferência a pedido para a reserva remunerada, conforme dispõe art.88, I; art. 89 da Lei nº 3.808/81, c/c o art. 52 da Lei nº 5.378/04, com proventos integrais, do 3º SARGENTO, JOSÉ DE MOURA NETO, Matrícula nº 0132241, Pasep Nº 17030966528, CPF Nº 287.673.653-53, RG Nº 101395473-8, lotado no 14º BPM/OEIRAS, já ter sido implementada pelo Decreto S/N datado de 30/07/18, publicado no Diário Oficial Nº 142, datado de 30/07/18.

Palácio de Karnak, (PI), 24 de JANEIRO de 2019

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA - PIAUIPREV



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

No uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXI, do art. 102 da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº 2018.16.1492P, da Polícia Militar do Estado do Piauí,

Resolve transferir a pedido para a RESERVA REMUNERADA, com proventos integrais, conforme dispõe Art. 88, I e art. 89 da Lei nº 3808/81 c/c art. 52 da Lei nº 5.378/04, 3. SARGENTO, MARCOS ANTONIO VIEIRA DA SILVA, Matrícula nº: 0143553, Pasep nº: 12216469310, CPF nº: 327.341.233-04, RG nº: 10.8280-88, da 8BPM/TERESINA, com os proventos no valor de R\$3.682,18 (Três mil, seiscentos e oitenta e dois reais e dezoito centavos) mensais, conforme cálculos elaborados pela Diretoria de Finanças da Polícia Militar do Estado do Piauí, ratificados pela Gerência de Benefícios Previdenciários.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
SUBSIDIO	ANEXO ÚNICO DA LEI 6.173/12, ACRESCENTADO PELO ART. 1º, I, II, DA LEI Nº 7.132/18 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$3.634,44
VPNI - GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE POLÍCIA MILITAR	ART. 55, INCISO II DA LC Nº 5.378/04 E ART. 2º, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 6.173/12	R\$47,74
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$3.682,18

Palácio de Karnak, TERESINA (PI), 24 de JANEIRO de 2019

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA - PIAUIPREV



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

No uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXI, do art. 102 da Constituição Estadual, e em cumprimento a Decisão Judicial (Processo nº 0803369-32.2018.8.18.0140 PJE), do Tribunal de Justiça do Piauí e Ofício nº 2150/GSG/DIATOS/18 da Procuradoria Geral do Estado, referente ao TC/0-002789/05.

RESOLVE:

1 - ANULAR o Decreto S/N, datado de 29/12/04 em razão da alteração do Posto/Gradação do militar.

2 - TRANSFERIR, em cumprimento a decisão judicial supracitada, já transitado em julgado na modalidade Reforma-ofício para a reserva remunerada, do 2º SARGENTO ELIESER PEREIRA DE OLIVEIRA, Matrícula nº 011480-4, Pasep Nº 170117991726, CPF Nº 349.575.883-68, RG Nº 10.3829, da Polícia Militar do Estado do Piauí, com os proventos do posto de 2º TENENTE-PM, no valor de R\$ 6.247,60 (Seis mil, duzentos e quarenta e sete reais e sessenta centavos), mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
SUBSIDIO 2º TENENTE	ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 6.173/12, ACRESCENTADO PELO ART. 2º, ANEXO II DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16.	R\$ 6.170,09
VPNI - GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE POLÍCIA	ART. 55, INCISO II DA LEI Nº 5.378/04 E ART. 2º, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 6.173/12.	R\$ 77,51
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$ 6.247,60

Palácio de Karnak, (PI), 24 de JANEIRO de 2019

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

Of. 037

PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

ATOS DO EXMO. PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA.

PORTARIA GP Nº 1413/2018/PIAUÍ PREVIDÊNCIA. Processo nº 2017.07.1716P. EM: 14 DE MAIO DE 2018. **RESOLVE: CONCEDER** Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40, § 7º II da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, em favor dos dependentes do segurado **JOSE VENICIO NOBRE GONCALVES**, outrora ocupante do cargo **AGENTE PENITENCIARIO**, classe ESPECIAL, do quadro de pessoal da **CASA DE DETENCAO PROV. DE ALTOS-SECRETARIA DA JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS**, matrícula nº. **0305162**, portador do CPF nº: **244.715.262-00**, falecido em **01/03/2017**, no que tange ao valor total do benefício, que é de **R\$ 6497,57** (Seis mil e quatrocentos e noventa e sete reais e cinquenta e sete centavos), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR (R\$)					
SUBSIDIO	Lei 6.409, de 28 de agosto de 2013 c/c Lei 6.933/2016	6.711,68					
VPNI - GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE POLÍCIA CIVIL.	art. 2º, I da lei nº 5373/04 c/c lei nº 5377/04	200,00					
TOTAL		6.911,68					
CÁLCULO DO DESCONTO PREVIDENCIÁRIO DA PENSÃO - Art. 40, §7º, da CF/88 com redação da EC nº 41/2003.							
(6.911,68 - 5531,31 * 70%) + 5531,31 = 6497,57							
BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEPENDÊNCIA	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	%RATEIO	VALOR (R\$)
JOSE VENICIO NOBRE GONCALVES JUNIOR.	21/01/1990	Filho (a) Inválido (a)	038.742.313-30	05/11/2017	VITALÍCIO	100,00	6.497,57

Os efeitos desta Portaria retroagem a 05/03/2017.

PORTARIA GP Nº 1638/18/PIAUÍ PREVIDÊNCIA. Processo nº 2017.07.3885P. EM: 12 DE JUNHO DE 2018. **RESOLVE: CONCEDER** Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40, § 7º II da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, em favor dos dependentes do segurado **RAIMUNDO OLIVEIRA FRANCA JUNIOR**, outrora ocupante do cargo **TECNICO DA FAZENDA ESTADUAL**, nível C, classe ESPECIAL, do quadro de pessoal da **AGENCIA DE ATENDIMENTO - SECRETARIA DA FAZENDA**, matrícula nº. **0397482**, portador do CPF nº: **208.179.163-34**, falecido em **02/11/2017**, no que tange ao valor total do benefício, que é de **R\$ 6438,27** (Seis mil e quatrocentos e trinta e oito reais e vinte e sete centavos), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR (R\$)
VENCIMENTO.	LC nº 62/05, acrescentada pela lei 6.410/13 c/c art. 1º da lei nº 6.933/16.	5.625,95
VPNI - GRATIFICAÇÃO	Art. 28 da LC nº 62/05 c/c art. 3º, II, "a" da lei nº 5.543/06 acrescentada pela lei nº 5.824/08.	1.201,01

O DE INCREMENTO DE ARRECADADO.							
TOTAL							6.826,96
CÁLCULO DO DESCONTO PREVIDENCIÁRIO DA PENSÃO - Art. 40, §7º, da CF/88 com redação da EC nº 41/2003.							
(6.826,96 - 5531,31 * 70%) + 5531,31 = 6438,27							
BENEFICIÁRIOS							
NOME	DATA NASC.	DEPENDÊNCIA	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	%RATEIO	VALOR (R\$)
ROSELITA MARIA DE OLIVEIRA.	16/11/1968	Cônjuge	374.114.463-00	02/01/2018	VITALÍCIO	50,00	3.219,13
LIA NARA DE OLIVEIRA FRANCA.	08/11/1997	Filho (a) Menor não emanc.	069.734.363-40	02/01/2018	08/11/2018	50,00	3.219,13

Os efeitos desta Portaria retroagem a 02/12/2017.

PORTARIA GP Nº 1644/18/PIAUÍ PREVIDÊNCIA. Processo nº 2017.07.4006P. EM: 15 DE JUNHO DE 2018. **RESOLVE: CONCEDER** Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, garantida a paridade, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991, Art. 40, § 7º I da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, e art. 3º, parágrafo único, da EC 47/2005, em favor do dependente do segurado **NIVALDO CAMPELO DE MESQUITA**, outrora ocupante do cargo **PROFESSOR 40 HS - APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, nível IV, classe SL, do quadro de pessoal do **INATIVOS CAPITAL - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, matrícula nº. **0711772**, portador do CPF nº: **132.175.263-68**, falecido em **29/11/2017**, no que tange ao valor total do benefício, que é de **R\$ 3474,07** (Três mil e quatrocentos e setenta e quatro reais e sete centavos), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR (R\$)					
VENCIMENTO.	Lei nº 7.081/17, anexo IV.	3.376,96					
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL.	Art. 127 da LC nº 71/06.	97,11					
TOTAL		3.474,07					
BENEFICIÁRIO							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
DEUSANETE DANTAS BARROS CAMPELO.	03/03/1960	Cônjuge	138.782.713-87	29/02/2018	VITALÍCIO	100,00	3.474,07

Os efeitos desta Portaria retroagem a 29/01/2018.

PORTARIA GP Nº 1782/2018/PIAUÍ PREVIDÊNCIA. Processo nº 2017.07.3383P. EM: 26 DE JUNHO DE 2018. **RESOLVE: CONCEDER** Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991, Art. 40, § 7º II da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, em



favor do dependente da segurada **MARLENE ALVES PRAEIRO**, outrora ocupante do cargo **AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS**, nível D, classe II, do quadro de pessoal da **U.E. ANÍSIO DE ABREU-SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, matrícula nº. 1125001, portador do CPF nº: 373.324.733-72, falecida em 03/10/2017, no que tange ao valor total do benefício, que é de **R\$ 1346,16 (Um mil e trezentos e quarenta e seis reais e dezesseis centavos)**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO						VALOR (R\$)
VENCIMENTO .	Lei 7.081, de 21 de dezembro de 2017						1.310,01
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL.	art. 65 da LC nº 13/94						36,15
TOTAL							1.346,16
BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
DIOGO EDER PRAEIRO OLIVEIRA	17/04/2002	Filho (a) Menor não emanc	067.692.663-00	03/04/2018	17/04/2023	100,00	1.346,16

Os efeitos desta Portaria retroagem a 03/11/2017.

PORTARIA GP Nº 1790/2018/PIAUI PREVIDÊNCIA. Processo nº 2017.07.3060P. EM: 17 DE JULHO DE 2018. **RESOLVE: CONCEDER** Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991, Art. 40, § 7º II da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, em favor do dependente do segurado **EDMILSON DOS SANTOS BEZERRA**, outrora ocupante do cargo **AUX ADMINISTRATIVO**, do quadro de pessoal da **SEC. SAÚDE**, matrícula nº. 0190683, portador do CPF nº: 349.634.213-72, falecido em 26/03/2017, no que tange ao valor total do benefício, que é de **R\$ 937,00 (Novecentos e Trinta e Sete reais)**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO						VALOR (R\$)
VENCIMENTO .	Lei 13/94 c/c 38/06 c/c 6560/2014 c/c 6856/2016 c/c 6555/2014.						788,00
COMPLEMENTO CONSTITUCIONAL	ART. 7º, VII, CF/88						149,00
TOTAL							937,00
BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
LUCILEIDE DA SILVA FONTES BEZERRA	24/01/1963	Cônjuge	305.420.223-20	14/11/2017	VITALÍCIO	100,00	937,00

Os efeitos desta Portaria retroagem a 14/05/2017.

PORTARIA GP Nº 1832/18/PIAUI PREVIDÊNCIA. Processo nº 2018.07.0249P. EM: 25 DE JUNHO DE 2018. **RESOLVE: CONCEDER** Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991, Art. 40, § 7º II da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, em favor do dependente do segurado **MANOEL ANTÔNIO CLARO NETO**, outrora ocupante do cargo **AGENTE**

TÉCNICO DE SERVIÇOS, nível D, classe III, do quadro de pessoal da **DIR. ADMINISTRATIVA - SEC. DO DES. ECONOMICO E TECNOLÓGICO**, matrícula nº. 0065048, portador do CPF nº: 306.462.943-34, falecido em 23/01/2018, no que tange ao valor total do benefício, que é de **R\$ 1656,88 (Um mil e seiscentos e cinquenta e seis reais e oitenta e oito centavos)**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO						VALOR (R\$)
VENCIMENTO.	Lei nº 7.081/17, anexo IX, tabela II.						1.620,88
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL.	Art. 65 da LC nº 13/94.						36,00
TOTAL							1.656,88
BENEFICIÁRIO							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
RAIMUNDA NADIA LIRA CLARO.	15/01/1962	Cônjuge	439.271.653-87	23/03/2018	VITALÍCIO	100,00	1.656,88

Os efeitos desta Portaria retroagem a 23/02/2018.

PORTARIA GP Nº 1833/18/PIAUI PREVIDÊNCIA. Processo nº 2017.07.2980P. EM: 25 DE JUNHO DE 2018. **RESOLVE: CONCEDER** Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 41/2004 e no(a) Art. 40, § 7º II da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, em favor do dependente do segurado **ADELJAMY ROCHA SILVA**, outrora ocupante do cargo **CABO**, do quadro de pessoal do **7BPM/CORRENTE - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PIAUI**, matrícula nº. 0856975, portador do CPF nº: 697.047.323-68, falecido em 08/06/2017, no que tange ao valor total do benefício, que é de **R\$ 3395,88 (Três mil e trezentos e noventa e cinco reais e oitenta e oito centavos)**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO						VALOR (R\$)
SUBSÍDIO.	Lei nº 7.081/17, anexo II.						3.348,14
VPNI GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE POLÍCIA MILITAR.	Art. 55, inciso II da LC nº 5.378/04 e art. 2º, parágrafo único da lei nº 6.173/12.						47,74
TOTAL							3.395,88
BENEFICIÁRIO							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
ALEXANDRY GABRYEL GUEDES ROCHA.	26/10/2000	Filho Menor não emanc	009.362.663-09	08/12/2017	26/10/2021	100,00	3.395,88

Os efeitos desta Portaria retroagem a 08/07/2017.

PORTARIA GP Nº 2084/2018/PIAUI PREVIDÊNCIA. Processo nº 2017.07.3020P. EM: 09 DE AGOSTO DE 2018. **RESOLVE: CONCEDER** Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº.

40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991, Art. 40, § 7º II da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, em favor do dependente da segurada **JOAQUINA MARIA PEREIRA VIEIRA BARROS**, outrora ocupante do cargo **GRUPO OCUPACIONAL TÉCNICO**, nível D, classe I, do quadro de pessoal do **HOSP. AREOLINO DE ABREU-SECRETARIA DE SAÚDE**, matrícula nº. 1695584, portador do CPF nº: 160.147.823-20, falecida em 25/06/2017, no que tange ao valor total do benefício, que é de **R\$ 2.988,88 (Dois mil e novecentos e oitenta e oito reais e oitenta e oito centavos)**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO						VALOR (R\$)
VENCIMENTO	Lei 6.201, de 27 de março de 2012.						2.988,88
TOTAL						2.988,88	
BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
MORGANE PEREIRA VIEIRA DE BARROS	13/12/2006	Filho (a) Menor não emanc.	081.875.013-83	25/05/2018	13/12/2027	100,00	2.988,88

Os efeitos desta Portaria retroagem a 25/07/2017.

PORTARIA GP Nº 2091/2018 PIAUÍ PREVIDÊNCIA. Processo nº 2017.07.2996P. EM: 23 DE AGOSTO DE 2018. **CONCEDER** Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991, Art. 40, § 7º II da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, em favor dos dependentes do segurado **AGNALDO SILVIO SANTOS**, outrora ocupante do cargo **PROFESSOR 40HS**, padrão I, classe **SL**, do quadro de pessoal da **U.E.SAO JOAO BATISTA-SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, matrícula nº. 1436350, portador do CPF nº: 350.286.023-87, falecido em 19/08/2017, no que tange ao valor total do benefício, que é de **R\$ 3.158,10 (Três mil e cento e cinquenta e oito reais e dez centavos)**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO						VALOR (R\$)
VENCIMENTO	Lei 7.081, de 21 de Dezembro de 2017						3.158,10
TOTAL						3.158,10	
BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
MARIA SUELI DE CARVALHO REGO SANTOS	10/08/1977	Cônjuge	829.210.673-15	19/03/2018	19/08/2037	50,00	1.579,05
MARCOS HEITOR DE CARVALHO REGO SANTOS	27/05/2011	Filho (a) Menor não emanc.	073.366.703-18	19/03/2018	27/05/2032	50,00	1.579,05

Os efeitos desta Portaria retroagem a 19/09/2017.

PORTARIA GP Nº 2792/18/PIAUÍ PREVIDÊNCIA. Processos nº 2018.07.0534P, 2018.07.0515P. EM: 12 DE NOVEMBRO DE 2018. **RESOLVE: CONCEDER** Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991, Art. 40, § 7º II da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, em favor dos dependentes do segurado **CARLOS AUGUSTO ALVES OLIVEIRA**, outrora ocupante do cargo **AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇO**, nível A, classe I, do quadro de pessoal do **HOSPITAL DE AGUA BRANCA - SECRETARIA DE SAÚDE**, matrícula nº. 0010936, portador do CPF nº: 348.152.953-87, falecido em 22/01/2018, no que tange ao valor total do benefício, que é de **R\$ 1.101,07 (Um mil e cento e um reais e sete centavos)**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO						VALOR (R\$)
VENCIMENTO	LC nº 38/04, lei nº 6.560/14, alterada pelo art. 10, anexo IX da lei nº 7.081/17.						1.083,08
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	Art. 65 da LC nº 13/94.						17,99
TOTAL						1.101,07	
BENEFICIÁRIOS							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
MARIA DE LOURDES SOARES OLIVEIRA	17/09/1961	Cônjuge	200.454.173-34	22/05/2018	VITALÍCIO	1/3	367,02
LUCIA MARYANA OLIVEIRA VAZ	03/02/2007	Filha Menor não emanc.	082.111.073-09	22/05/2018	03/02/2028	1/3	367,02
ITALO GUILHERME SOARES VAZ OLIVEIRA	18/11/2008	Filho Menor não emanc.	082.110.923-52	22/05/2018	18/11/2029	1/3	367,02

Os efeitos desta Portaria retroagem a 22/02/2018.

PORTARIA GP Nº 2793/18/PIAUÍ PREVIDÊNCIA. Processo nº 2018.07.0467P. EM: 12 DE NOVEMBRO DE 2018. **RESOLVE: CONCEDER** Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991, Art. 40, § 7º II da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, em favor dos dependentes do segurado **JOAO DE DEUS DE SOUSA BRANDAO**, outrora ocupante do cargo **AGENTE DE TRÂNSITO**, nível D, classe III, do quadro de pessoal do **CIRETRAN - PARNAIBA - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN PI**, matrícula nº. 0166804, portador do CPF nº: 015.493.213-23, falecido em 30/01/2018, no que tange ao valor total do benefício, que é de **R\$ 2.344,88 (Dois mil e trezentos e quarenta e quatro reais e oitenta e oito centavos)**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO						VALOR (R\$)
VENCIMENTO	Art. 3º e 17 da lei nº 6.470/13.						2.262,68
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	Art. 65 da LC nº 13/94.						82,20
TOTAL						2.344,88	
BENEFICIÁRIOS							
NOME	DATA	DEP.	CPF	DATA	DATA FIM	%	VALOR

Diário Oficial

6



Teresina(PI) Quinta-feira, 24 de janeiro de 2019 • Nº 017

	NASC			INÍCIO		RATEIO	(R\$)
FRANCISCA DAS CHAGAS CARDOZO DE AZEVEDO.	01/12/1974	Companheira	782.315.903-15	30/05/2018	30/01/2038	1/2	1.172,44
JOÃO LUCAS DE AZEVEDO BRANDÃO.	30/04/2003	Filho Menor não emancipado	072.880.873-01	30/05/2018	30/04/2024	1/2	1.172,44

Os efeitos desta Portaria retroagem a 30/03/2018.

PORTARIA GP Nº 2794/18/PIAUI PREVIDÊNCIA. Processo nº 2018.07.0896P. EM: 12 DE NOVEMBRO DE 2018. **RESOLVE: CONCEDER** benefício de **PENSÃO POR MORTE**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 41/2004 e no(a) Art. 40, § 7º II da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, em favor dos dependentes do segurado **IRLANDO FERREIRA DE MORAES**, outrora ocupante do cargo **SOLDADO**, do quadro de pessoal do **6BPM/TERESINA - POLICIA MILITAR DO ESTADO DO PIAUI**, matrícula nº. **2692287**, portador do CPF nº: **664.813.173-04**, falecido em **13/04/2018**, no que tange ao valor total do benefício, que é de **R\$ 3332,88 (Três mil e trezentos e trinta e dois reais e oitenta e oito centavos)**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR (R\$)					
SUBSIDIO.	Anexo único da lei nº 6.173/12 acrescentada pelo art.2º, anexo II da lei 7081/17 c/c art. 1º lei nº 6.933/16.	3.332,88					
TOTAL		3.332,88					
BENEFICIÁRIOS							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
SHEYLANE DE MARIA NASCIMENTO MORAES.	07/08/1978	Cônjuge	877.733.093-53	13/06/2018	VITALICIO	1/2	1.666,44
EMANUELE NASCIMENTO DE MORAES.	03/04/2007	Filha Menor não emancipado	082.241.643-30	13/06/2018	03/04/2028	1/2	1.666,44

Os efeitos desta Portaria retroagem a 13/05/2018.

PORTARIA GP Nº 2795/18/PIAUI PREVIDÊNCIA. Processo nº 2018.07.0908P. EM: 12 DE NOVEMBRO DE 2018. **RESOLVE: CONCEDER** benefício de **PENSÃO POR MORTE**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991, Art. 40, § 7º I da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, em favor do dependente da segurada **IRACEMA TEIXEIRA LIMA CARDOSO**, outrora ocupante do cargo **AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇO - APOSENTADORIA POR IDADE**, nível C, classe I, do quadro de pessoal do **INATIVOS INTERIOR - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, matrícula nº. **0780995**, portador do CPF nº: **396.929.143-72**, falecida em **25/04/2018**, no que tange ao valor total do benefício, que é de **R\$ 954,00 (Novecentos e cinquenta e quatro reais)**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR (R\$)

VENCIMENTO PROPORCIONAL (13/30 AVOS DE R\$ 919,52).	LC 38/04, art. 2º da lei nº 6.856/16, alterada pelo art. 10, anexo IX da lei nº 7.081/17.	398,45
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL.	Art. 65 da LC nº 13/94.	12,47
COMPLEMENTO CONSTITUCIONAL.	ART. 7º, VII, CF/88.	543,08
TOTAL		954,00

BENEFICIÁRIO

NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
OSMAR DE AQUINO CARDOSO.	05/05/1935	Cônjuge	106.267.193-72	25/06/2018	VITALICIO	100,00	954,00

Os efeitos desta Portaria retroagem a 25/05/2018.

PORTARIA GP Nº 2796/18/PIAUI PREVIDÊNCIA. Processo nº 2018.07.0900P. EM: 13 DE NOVEMBRO DE 2018. **RESOLVE: CONCEDER** benefício de **PENSÃO POR MORTE**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991, Art. 40, § 7º I da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, em favor do dependente da segurada **OLGA FERNANDES MURADA BRAGA**, outrora ocupante do cargo **PROFESSOR 40 HS - APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, nível III, classe A, do quadro de pessoal do **INATIVOS CAPITAL - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, matrícula nº. **0648302**, portador do CPF nº: **077.996.593-00**, falecida em **02/05/2018**, no que tange ao valor total do benefício, que é de **R\$ 2874,71 (Dois mil e oitocentos e setenta e quatro reais e setenta e um centavos)**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR (R\$)					
VENCIMENTO.	LC nº 71/06 c/c lei 5.589/06, acrescentada pela art. 3º, anexo IV da lei nº 7.081/17.	2.742,47					
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL.	Art. 127 da LC nº 71/06.	132,24					
TOTAL		2.874,71					
BENEFICIÁRIO							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
GERALDO DE MORAIS BRAGA.	24/09/1949	Cônjuge	227.631.043-04	02/06/2018	VITALICIO	100,00	2.874,71

Os efeitos desta Portaria retroagem a 02/05/2018.

PORTARIA GP Nº 2797/18/PIAUI PREVIDÊNCIA. Processo nº 2018.07.0704P. EM: 13 DE NOVEMBRO DE 2018. **RESOLVE: CONCEDER** benefício de **PENSÃO POR MORTE**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 41/2004 e no Art. 40, § 7º I da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, em favor do dependente do segurado **SEBASTIÃO MOREIRA DA SILVA**, outrora ocupante do cargo **CABO - RESERVA REMUNERADA "a pedido"**, do quadro de pessoal do **INATIVOS - POLICIA MILITAR DO ESTADO DO PIAUI**, matrícula

nº. 031263X, portador do CPF nº: 047.230.583-20, falecido em 01/03/2018, no que tange ao valor total do benefício, que é de **R\$ 3509,69** (Três mil e quinhentos e nove reais e sessenta e nove centavos), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO						VALOR (R\$)
SUBSÍDIO.	Anexo único da lei nº 6.173/12 acrescentada pelo art.2º, anexo II da lei 7081/17.						3.348,14
VPNI GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE POLÍCIA MILITAR.	Art. 55, inciso II da LC nº 5.378/04 e art. 2º, parágrafo único da lei nº 6.173/12.						161,55
TOTAL							3.509,69
BENEFICIÁRIO							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
RAIMUNDA PEREIRA DA SILVA.	19/11/1941	Cônjuge	305.263.373-20	01/06/2018	VITALÍCIO	100,00	3.509,69

Os efeitos desta Portaria retroagem a 01/04/2018.

PORTARIA GP Nº 2817/18/PIAUI PREVIDÊNCIA. Processo nº 2017.07.2356P. EM: 28 DE NOVEMBRO DE 2018. **RESOLVE:** 1- ANULAR a portaria Nº 1435/2018 PIAUI PREVIDÊNCIA, datado de 25/05/2018, publicado no Diário Oficial Nº 218, datado de 23/11/2018. 2 - CONCEDER Benefício de **PENSAO POR MORTE**, garantida a paridade, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991, Art. 40, § 7º I da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, e art. 3º, parágrafo único, da EC 47/2005, em favor do dependente da segurada **DORALICE GOMES LEBRE**, outrora ocupante do cargo **PROFESSOR 20 HS - APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, nível I, classe **SL**, do quadro de pessoal do **INATIVOS CAPITAL - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, matrícula nº. 0329550, portador do CPF nº: 077.071.773-04, falecida em 08/07/2017, no que tange ao valor total do benefício, que é de **R\$ 1739,80** (Um mil e setecentos e trinta e nove reais e oitenta centavos), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO						VALOR (R\$)
VENCIMENTO.	Lei nº 6.900/16 c/c Lei nº 6.933/16.						1.483,84
ACRESCIMO.	Lei nº 4212/88.						12,16
VPNI GRATIFICAÇÃO INCORPORADA DAI.	Art. 56 da LC nº 13/94.						96,00
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL.	Art. 127 da LC nº 71/06.						147,80
TOTAL							1.739,80
BENEFICIÁRIO							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)

ANA MARIA GOMES LEBRE.	09/11/1958	Filha Inválida	446.058.973-72	08/09/2017	VITALÍCIO	100,00	1.739,80
------------------------	------------	----------------	----------------	------------	-----------	--------	----------

Os efeitos desta Portaria retroagem a 08/08/2017.

PORTARIA GP Nº 2888/18/PIAUI PREVIDÊNCIA. Processo nº 2018.07.0618P. EM: 13 DE NOVEMBRO DE 2018. **RESOLVE:** CONCEDER Benefício de **PENSAO POR MORTE**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991, Art. 40, § 7º I da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, em favor do dependente do segurado **GILDO GOMES COUTINHO**, outrora ocupante do cargo **ASSISTENTE TÉCNICO RODOVIÁRIO - APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, nível E, classe III, do quadro de pessoal do **INATIVO - D.E.R. - PI - IAPEP - INATIVOS**, matrícula nº. 0056464, portador do CPF nº: 048.204.443-87, falecido em 25/03/2018, no que tange ao valor total do benefício, que é de **R\$ 4543,40** (Quatro mil e quinhentos e quarenta e três reais e quarenta centavos), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO						VALOR (R\$)
VENCIMENTO.	Art. 19 da lei nº 6.846/16.						3.100,00
VPNI GRATIFICAÇÃO INCORPORADA DAI.	Art. 56 da LC nº 13/94.						64,00
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL.	Art. 22 parágrafo único da lei nº 6.846/16 c/c LC 33/03.						695,34
VPNI - URP.	Art. 20 da Lei nº 6.846/16.						684,06
TOTAL							4.543,40
BENEFICIÁRIO							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
MARIA FELICIO DA SILVA COUTINHO.	06/03/1938	Cônjuge	152.716.173-00	25/06/2018	VITALÍCIO	100,00	4.543,40

Os efeitos desta Portaria retroagem a 25/04/2018.

PORTARIA GP Nº 2889/18/PIAUI PREVIDÊNCIA. Processo nº 2018.07.0679P. EM: 14 DE NOVEMBRO DE 2018. **RESOLVE:** CONCEDER Benefício de **PENSAO POR MORTE**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 41/2004 e no Art. 40, § 5º da CF/88 redação original c/c art. 3º EC 41/2003, em favor do dependente do segurado **JOSE ALVES DOS SANTOS**, outrora ocupante do cargo **2º TENENTE - REFORMA POR INVALIDEZ**, do quadro de pessoal do **INATIVOS - POLICIA MILITAR DO ESTADO DO PIAUI**, matrícula nº. 0320943, portador do CPF nº: 129.956.223-04, falecido em 20/03/2018, no que tange ao valor total do benefício, que é de **R\$ 5935,30** (Cinco mil e novecentos e trinta e cinco reais e trinta centavos), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO						VALOR (R\$)
SUBSÍDIO.	Anexo único da lei nº 6.173/12 acrescentada pelo art.2º, anexo II da lei 7081/17.						5.857,79
CURSO FORMACAO	Art. 55, inciso II da LC nº 5.378/04 e art. 2º, parágrafo único da lei nº 6.173/12.						77,51



SARGENTO.							
TOTAL							5.935,30
BENEFICIÁRIO							
NOME	DATA NASC.	DEPENDÊNCIA	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	%RATEIO	VALOR (R\$)
MARIA DE FÁTIMA ROCHA SANTOS.	28/12/1950	Cônjuge	433.202.603-91	04/06/2018	VITALÍCIO	100,00	5.935,30

Os efeitos desta Portaria retroagem a 04/04/2018.

PORTARIA GP Nº 2891/18/PIAUI PREVIDÊNCIA. Processo nº 2018.07.0793P. EM: 14 DE NOVEMBRO DE 2018. **RESOLVE: CONCEDER** benefício de **PENSÃO POR MORTE**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991, Art. 40, § 7º II da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, em favor do dependente do segurado **FRANCISCO RAIMUNDO DA COSTA E SOUZA**, outrora ocupante do cargo **ENFERMEIRO**, nível C, classe III, do quadro de pessoal do **HOSP. REGIONAL CHAGAS RODRIGUES - SECRETARIA DE SAÚDE**, matrícula nº. **0381888**, portador do CPF nº: **185.844.974-04**, falecido em **01/04/2018**, no que tange ao valor total do benefício, que é de **R\$ 4365,40 (Quatro mil e trezentos e sessenta e cinco reais e quarenta centavos)**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR (R\$)					
VENCIMENTO.	Art. 18 da lei nº 6.201/12.	4.355,83					
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL.	Art. 65 da LC nº 13/94.	9,57					
TOTAL		4.365,40					
BENEFICIÁRIO							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
DIONE MARIA DE ANDRADE FERREIRA E SOUZA.	25/07/1951	Cônjuge	065.443.553-72	01/06/2018	VITALÍCIO	100,00	4.365,40

Os efeitos desta Portaria retroagem a 01/05/2018.

PORTARIA GP Nº 2893/18/PIAUI PREVIDÊNCIA. Processo nº 2018.07.0918P. EM: 14 DE NOVEMBRO DE 2018. **RESOLVE: CONCEDER** benefício de **PENSÃO POR MORTE**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991, Art. 40, § 7º I da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, em favor do dependente do segurado **ANTONIO JOSE DA SILVA**, outrora ocupante do cargo **TÉCNICO DA FAZENDA ESTADUAL - APOSENTADORIA POR IDADE**, nível A, classe I, do quadro de pessoal do **INATIVO - SEC DA FAZENDA**, matrícula nº. **0407704**, portador do CPF nº: **181.099.423-34**, falecido em **09/04/2018**, no que tange ao valor total do benefício, que é de **R\$ 5587,26 (Cinco mil e quinhentos e oitenta e sete reais e vinte e seis centavos)**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR (R\$)

VENCIMENTO.	LC nº 62/05, acrescentada pela lei 6.410/13 c/c art. 1º da lei nº 6.933/16.	4.162,94					
VPNI - GRATIFICAÇÃO DE INCREMENTO DE ARRECADAÇÃO.	Art. 28 da LC nº 62/05 c/c art. 3º, II, "a" da lei nº 5.543/06 acrescentada pela lei nº 5.824/08.	1.391,23					
VPNI -- VANTAGEM PESSOAL.	Art.20 §2º da LC nº 38/04.	33,09					
TOTAL		5.587,26					
BENEFICIÁRIO							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
RAIMUNDA PEREIRA DA SILVA.	04/12/1963	Cônjuge	373.594.523-68	09/06/2018	VITALÍCIO	100,00	5.587,26

Os efeitos desta Portaria retroagem a 09/05/2018.

PORTARIA GP Nº 2895/18/PIAUI PREVIDÊNCIA. Processo nº 2018.07.0902P. EM: 19 DE NOVEMBRO DE 2018. **RESOLVE: CONCEDER** benefício de **PENSÃO POR MORTE**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991, Art. 40, § 7º I da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, em favor do dependente da segurada **ANTONIA MARIA DA SILVA DOS SANTOS**, outrora ocupante do cargo **PROFESSOR 40 HS - APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, nível IV, classe B, do quadro de pessoal do **INATIVOS INTERIOR - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, matrícula nº. **0582859**, portador do CPF nº: **274.778.353-72**, falecida em **14/04/2018**, no que tange ao valor total do benefício, que é de **R\$ 3060,21 (Três mil e sessenta reais e vinte e um centavos)**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR (R\$)					
VENCIMENTO.	LC nº 71/06 c/c lei 5.589/06, acrescentada pela art. 3º, anexo IV da lei nº 7.081/17 c/c art. 1º da lei nº 6.933/16.	2.974,74					
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL.	Art. 127 da LC nº 71/06.	85,47					
TOTAL		3.060,21					
BENEFICIÁRIO							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
JOSE DOMINGOS DOS SANTOS.	10/07/1955	Cônjuge	600.428.953-16	14/06/2018	VITALÍCIO	100,00	3.060,21

Os efeitos desta Portaria retroagem a 14/05/2018.

PORTARIA GP Nº 2896/18/PIAUI PREVIDÊNCIA. Processo nº 2018.07.0922P. EM: 19 DE NOVEMBRO DE 2018. **RESOLVE: CONCEDER** benefício de **PENSÃO POR MORTE**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991, Art. 40, § 7º I da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, em favor do dependente da segurada **TEREZINHA DE JESUS RODRIGUES MELO**, outrora ocupante do cargo **PROFESSOR 20 HS - APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, nível IV, classe SE, do quadro de pessoal do **INATIVOS CAPITAL - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, matrícula nº. **0678511**,

portador do CPF nº: 138.369.513-04, falecida em 05/05/2018, no que tange ao valor total do benefício, que é de R\$ 2003,62 (Dois mil e três reais e sessenta e dois centavos), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO						VALOR (R\$)
VENCIMENTO.	LC nº 71/06 c/c lei 5.589/06, acrescentada pela art. 3º, anexo IV da lei nº 7.081/17 c/c art. 1º da lei nº 6.933/16.						1.901,51
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL.	Art. 127 da LC nº 71/06.						102,11
TOTAL							2.003,62
BENEFICIÁRIO							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
ELICIO FIRMINO DO NASCIMENTO.	15/01/1958	Cônjuge	138.275.103-68	05/06/2018	VITALÍCIO	100,00	2.003,62

Os efeitos desta Portaria retroagem a 05/05/2018.

PORTARIA GP Nº 2897/18/PIAUI PREVIDÊNCIA. Processo nº 2018.07.0206P. EM: 19 DE NOVEMBRO DE 2018. **RESOLVE: CONCEDER** Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991, Art. 40, § 7º I da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, em favor do dependente do segurado **FRANCISCO CARDOSO TAVARES**, outrora ocupante do cargo **3º SARGENTO - REFORMA POR INVALIDEZ**, do quadro de pessoal do **INATIVOS - POLICIA MILITAR DO ESTADO DO PIAUI**, matrícula nº. **0310387**, portador do CPF nº: **047.249.413-91**, falecido em **26/12/2017**, no que tange ao valor total do benefício, que é de **R\$ 3498,22 (Três mil e quatrocentos e noventa e oito reais e vinte e dois centavos)**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO						VALOR (R\$)
SUBSIDIO.	Anexo único da lei nº 6.173/12 acrescentada pelo art.2º, anexo II da lei 7081/17.						3.450,48
VPNI - GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE POLÍCIA MILITAR.	Art. 55, inciso II da LC nº 5.378/04 e art. 2º, parágrafo único da lei nº 6.173/12.						47,74
TOTAL							3.498,22
BENEFICIÁRIO							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
MARIA DE LOURDES COSTA.	11/02/1943	Companheira	079.480.933-20	26/06/2018	VITALÍCIO	100,00	3.498,22

Os efeitos desta Portaria retroagem a 26/01/2018.

PORTARIA GP Nº 2898/18/PIAUI PREVIDÊNCIA. Processo nº 2018.07.0771P. EM: 19 DE NOVEMBRO DE 2018. **RESOLVE: CONCEDER** Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991, Art. 40, § 7º I da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, em

favor do dependente do segurado **MARIO SERGIO SILVA BARROS**, outrora ocupante do cargo **PROFESSOR 40 HS - APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, nível III, classe SL, do quadro de pessoal do **INATIVOS INTERIOR - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, matrícula nº. **0785652**, portador do CPF nº: **066.115.243-04**, falecido em **10/04/2018**, no que tange ao valor total do benefício, que é de **R\$ 3432,70 (Três mil e quatrocentos e trinta e dois reais e setenta centavos)**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO						VALOR (R\$)
VENCIMENTO.	LC nº 71/06 c/c lei 5.589/06, acrescentada pela art. 3º, anexo IV da lei nº 7.081/17 c/c art. 1º da lei nº 6.933/16.						3.342,01
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL.	Art. 127 da LC nº 71/06.						90,69
TOTAL							3.432,70
BENEFICIÁRIO							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
TERANIA NEIVA MAGALHÃES ARRUDA.	27/04/1958	Cônjuge	121.081.623-72	10/06/2018	VITALÍCIO	100,00	3.432,70

Os efeitos desta Portaria retroagem a 10/05/2018.

PORTARIA GP Nº 2899/18/PIAUI PREVIDÊNCIA. Processo nº 2018.07.0879P. EM: 20 DE NOVEMBRO DE 2018. **RESOLVE: CONCEDER** Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e art. 40 § 7º I da CF 88 C/C art. 6º-A § - único da EC nº 41 com redação EC nº 70/12, em favor do dependente do segurado **ANTONIO GOMES MARTINS FILHO**, outrora ocupante do cargo **TÉCNICO DA FAZENDA ESTADUAL - APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**, nível C, classe **ESPECIAL**, do quadro de pessoal do **INATIVO - SEC DA FAZENDA**, matrícula nº. **0399396**, portador do CPF nº: **232.266.093-00**, falecido em **04/05/2018**, no que tange ao valor total do benefício, que é de **R\$ 6651,06 (Seis mil e seiscentos e cinquenta e um reais e seis centavos)**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO						VALOR (R\$)
VENCIMENTO	LC nº 62/05, acrescentada pela lei 6.410/13 c/c art. 1º da lei nº 6.933/16.						5.690,65
VPNI - GRATIFICAÇÃO DE INCREMENTO DE ARRECADAMENTO.	Art. 28 da LC nº 62/05 c/c art. 3º, II, "a" da lei nº 5.543/06 acrescentada pela lei nº 5.824/08.						1.391,23
TOTAL							7.081,88
CÁLCULO DO DESCONTO PREVIDENCIÁRIO DA PENSÃO - Art. 40, §7º, da CF/88 com redação da EC nº 41/2003.							
(7.081,88 - 5.645,80 * 70%) + 5.645,80 = 6651,06							



BENEFICIÁRIO							
NOME	DATA NASC.	DEPENDÊNCIA	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	%RATEIO	VALOR (R\$)
MARIA SILVANA GOMES DE ARAUJO MARTINS.	28/03/1972	Cônjuge	689.496.693-15	04/06/2018	VITALÍCIO	100,00	6.651,06

Os efeitos desta Portaria retroagem a 04/05/2018.

PORTARIA GP Nº 2900/2018 PIAUÍ PREVIDÊNCIA. Processo nº 2018.07.0616P. EM: 20 DE NOVEMBRO DE 2018. **RESOLVE: CONCEDER** Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, garantida a paridade, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991, Art. 40, § 7º I da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, e art. 3º, parágrafo único, da EC 47/2005, em favor do dependente da segurada **CECILIA NASCIMENTO FENELON**, outrora ocupante do cargo **PROFESSOR - 40 HS - APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, padrão IV, classe B, do quadro de pessoal do **INATIVOS INTERIOR-SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, matrícula nº. **0478555**, portador do CPF nº: **233.532.603-15**, falecido (a) em **27/03/2018**, no que tange ao valor total do benefício, que é de **R\$ 3.115,03 (Três mil e cento e quinze reais e três centavos)**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR (R\$)					
VENCIMENTO .	Lei 7.081 de 21 de dezembro de 2017	2.940,92					
ACRESCIMO LEI Nº. 4212/88 .	Lei 4212/2018	12,08					
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL.	art. 127 da LC nº 71/06	162,03					
TOTAL		3.115,03					
BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
ANTONIO FEITOSA FENELON	26/12/1948	Cônjuge	181.536.583-87	27/05/2018	VITALÍCIO	100,00	3.115,03

Os efeitos desta Portaria retroagem a 27/04/2018.

PORTARIA GP Nº 2901/18/PIAUÍ PREVIDÊNCIA. Processo nº 2018.07.0882P. EM: 20 DE NOVEMBRO DE 2018. **RESOLVE: CONCEDER** Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, garantida a paridade, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, e art. 3º, parágrafo único, da EC 47/2005, em favor do dependente do segurado **GERALDO JOSE DA CUNHA**, outrora ocupante do cargo **AGENTE DE POLÍCIA - APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**, classe **ESPECIAL**, do quadro de pessoal do **INATIVO - SEC DE SEGURANCA PUBLICA**, matrícula nº. **0374733**, portador do CPF nº: **198.973.163-53**, falecido em **23/04/2018**, no que tange ao valor total do benefício, que é de **R\$ 6821,72 (Seis mil e oitocentos e vinte e um reais e setenta e dois centavos)**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR (R\$)
SUBSIDIO.	LC nº 107/08, acrescentada pelo art. 1º, anexo I da lei nº 7081/17.	7.125,68
VPNI - GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE POLÍCIA CIVIL.	Art. 4º, inciso I da lei nº 5.376/04 c/c a LC nº 37/04.	200,00
TOTAL		7.325,68

CÁLCULO DO DESCONTO PREVIDENCIÁRIO DA PENSÃO - Art. 40, §7º, da CF/88 com redação da EC nº 41/2003.

$$(7.325,68 - 5.645,80 * 70\%) + 5.645,80 = 6.821,72$$

BENEFICIÁRIO							
NOME	DATA NASC.	DEPENDÊNCIA	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	%RATEIO	VALOR (R\$)
MARIA JOSÉ CARVALHO CUNHA.	26/04/1937	Cônjuge	342.235.333-04	23/06/2018	VITALÍCIO	100,00	6.821,72

Os efeitos desta Portaria retroagem a 23/06/2018.

PORTARIA GP Nº 2902/18/PIAUÍ PREVIDÊNCIA. Processos nº 2018.07.0493P, 2018.07.0523P. EM: 21 DE NOVEMBRO DE 2018. **RESOLVE: CONCEDER** Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, garantida a paridade, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, e art. 3º, parágrafo único, da EC 47/2005, em favor dos dependentes do segurado **RAIMUNDO NONATO TAVARES**, outrora ocupante do cargo **AUDITOR FISCAL AUXILIAR DA FAZENDA ESTADUAL - APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, nível C, classe **ESPECIAL**, do quadro de pessoal do **INATIVO - SEC DA FAZENDA**, matrícula nº. **0023787**, portador do CPF nº: **011.575.313-34**, falecido em **20/02/2018**, no que tange ao valor total do benefício, que é de **R\$ 11.291,73 (Onze mil e duzentos e noventa e um reais e setenta e três centavos)**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR (R\$)
VENCIMENTO .	LC nº 62/05, lei 6.410/13, art. 28-e da LC 226/17 c/c art. 1º da lei nº 6.933/16.	10.849,21
VPNI - GRATIFICAÇÃO DE INCREMENTO DE ARRECADADO.	Art. 28 da LC nº 62/05 c/c art. 2º, II, "a" da lei nº 5.543/06 acrescentada pela lei nº 5.967/10.	2.862,21
TOTAL		13.711,42

CÁLCULO DO DESCONTO PREVIDENCIÁRIO DA PENSÃO - Art. 40, §7º, da CF/88 com redação da EC nº 41/2003.

$$(13.711,42 - 5.645,80 * 70\%) + 5.645,80 = 11.291,73$$



BENEFICIÁRIOS							
NOME	DATA NASC.	DEPENDÊNCIA	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	%RATEIO	VALOR (R\$)
MARIA DO SOCORRO ALVES DOS SANTOS TAVARES.	06/07/1963	Cônjuge	353.373.033-68	20/06/2018	VITALÍCIO	50,00	5.645,87
CREUSA SOARES DE CARVALHO TAVARES.	09/07/1936	Ex-cônjuge/Ex-companheiro	064.717.123-67	20/06/2018	VITALÍCIO	50,00	5.645,87

Os efeitos desta Portaria retroagem a 20/02/2018.

PORTARIA GP Nº 2903/18/PIAUI PREVIDÊNCIA. Processos nº 2018.07.0577P, 2018.07.0595P. EM: 21 DE NOVEMBRO DE 2018. **RESOLVE: CONCEDER** Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 41/2004 e no Art. 40, § 7º I da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, em favor dos dependentes do segurado **JASSON MOREIRA DE GÓIS**, outrora ocupante do cargo **3º SARGENTO - REFORMA POR INVALIDEZ**, do quadro de pessoal do **INATIVOS - POLICIA MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ**, matrícula nº. **0320307**, portador do CPF nº: **035.563.198-96**, falecido em **28/02/2018**, no que tange ao valor total do benefício, que é de **R\$ 3681,82 (Três mil e seiscentos e oitenta e um reais e oitenta e dois centavos)**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR (R\$)
SUBSIDIO.	Anexo único da lei nº 6.173/12 acrescentada pelo art.2º, anexo II da lei 7081/17.	3.450,48
AUXILIO INVALIDEZ TIPO1.	Art. 47 da lei nº 5.378/04.	183,60
VPNI - GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE POLÍCIA MILITAR.	Art. 55, inciso II da LC nº 5.378/04 e art. 2º, parágrafo único da lei nº 6.173/12.	47,74
TOTAL		3.681,82

BENEFICIÁRIOS							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
MARIA DE JESUS ROCHA DE GÓIS.	16/11/1964	Cônjuge	350.529.533-72	28/06/2018	VITALÍCIO	1/4	920,46
RAIMUNDA ALVES DE CARVALHO GÓIS.	06/11/1946	Ex-cônjuge/Ex-companheiro	473.685.783-87	28/06/2018	VITALÍCIO	1/4	920,46
JASSON MOREIRA DE GÓIS JUNIOR.	25/06/1997	Filho Menor não emancipado	067.068.973-45	28/06/2018	25/06/2018	1/4	920,46

JANETE ROCHA DE GÓIS.	28/10/1998	Filha Menor não emancipada	078.291.483-76	28/06/2018	28/10/2019	1/4	920,46
-----------------------	------------	----------------------------	----------------	------------	------------	-----	--------

Os efeitos desta Portaria retroagem a 28/03/2018.

PORTARIA GP Nº 2904/18/PIAUI PREVIDÊNCIA. Processo nº 2018.07.0849P. EM: 21 DE NOVEMBRO DE 2018. **RESOLVE: CONCEDER** Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, em favor do dependente do segurado **OSIRES BATISTA**, outrora ocupante do cargo **ANALISTA AUXILIAR DO TESOURO ESTADUAL - APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, nível C, classe II, do quadro de pessoal do **INATIVO - SEC DA FAZENDA**, matrícula nº. **0029645**, portador do CPF nº: **003.041.903-49**, falecido em **14/04/2018**, no que tange ao valor total do benefício, que é de **R\$ 8564,82 (Oito mil e quinhentos e sessenta e quatro reais e oitenta e dois centavos)**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR (R\$)
VENCIMENTO	LC nº 62/05, acrescentada pela lei 6.410/13 c/c art. 1º da lei nº 6.933/16.	8.465,87
VPNI - GRATIFICAÇÃO INCORPORADA DAS.	Art. 56 da LC nº 13/94.	330,00
VPNI - GRATIFICAÇÃO DE INCREMENTO DE ARRECADADO.	Art. 28 da LC nº 62/05 c/c art. 5º, II, "a" da lei nº 5.543/06 acrescentada pela lei nº 5.967/10.	1.019,96
TOTAL		9.815,83

CÁLCULO DO DESCONTO PREVIDENCIÁRIO DA PENSÃO - Art. 40, §7º, da CF/88 com redação da EC nº 41/2003.
 $(9.815,83 - 5645,80 * 70\%) + 5645,80 = 8564,82$

BENEFICIÁRIOS							
NOME	DATA NASC.	DEPENDÊNCIA	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	%RATEIO	VALOR (R\$)
GUILHERMINA FALCÃO TEIXEIRA DE CARVALHO BATISTA.	01/10/1939	Cônjuge	634.868.653-15	14/06/2018	VITALÍCIO	100,00	8.564,82

Os efeitos desta Portaria retroagem a 14/05/2018.

PORTARIA GP Nº 2905/18/PIAUI PREVIDÊNCIA. Processo nº 2018.07.0563P. EM: 22 DE NOVEMBRO DE 2018. **RESOLVE: CONCEDER** Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, em



favor do dependente do segurado IBANEIS ROCHA BARROS, outrora ocupante do cargo PROF. ASSIST. DED. EXCLUSIVA, nível I, classe ASSISTENTE, do quadro de pessoal do CAMPUS DE CORRENTE - FUESPI - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ, matrícula nº. 0809799, portador do CPF nº: 024.459.301-97, falecido em 11/12/2017, no que tange ao valor total do benefício, que é de R\$ 7715,70 (Sete mil e setecentos e quinze reais e setenta centavos), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO						VALOR (R\$)
VENCIMENT O.	Lei nº 6.402 de 28 de agosto de 2013.						8.602,80
TOTAL							8.602,80
CÁLCULO DO DESCONTO PREVIDENCIÁRIO DA PENSÃO - Art. 40, §7º, da CF/88 com redação da EC nº 41/2003.							
(8.602,80 - 5645,80 * 70%) + 5645,80 = 7715,70							
BENEFICIÁRIO							
NOME	DATA NASC.	DEPENDÊNC IA	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	%RATEI O	VALOR (R\$)
MARIA DOS HUMILDES PEREIRA DE ALENCAR BARROS.	07/07/1962	Cônjuge	251.901.801-15	26/06/2018	VITALÍCI O	100,00	7.715,70

Os efeitos desta Portaria retroagem a 26/01/2018.

PORTARIA GP Nº 2906/18/PIAUÍ PREVIDÊNCIA. Processo nº 2017.07.4091P. EM: 22 DE NOVEMBRO DE 2018. RESOLVE: CONCEDER Benefício de PENSÃO POR MORTE, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991, Art. 40, § 7º II da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, em favor dos dependentes do segurado JAIRO ARAGÃO DE MACÊDO, outrora ocupante do cargo PROFESSOR 40 HS, nível I, classe B, do quadro de pessoal da U.E.PROF. SINHA CARVALHO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, matrícula nº. 0757217, portador do CPF nº: 286.427.083-87, falecido em 27/11/2017, no que tange ao valor total do benefício, que é de R\$ 3069,12 (Três mil e sessenta e nove reais e doze centavos), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO						VALOR (R\$)
VENCIMENTO.	Decreto nº 16.450/16.						2.940,92
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL.	Art. 127 da LC nº 71/06.						128,20
TOTAL							3.069,12
BENEFICIÁRIOS							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
FRANCISCO MATEUS ALVES ARAGÃO DE MACÊDO.	21/07/2000	Filho Menor não emanc.	088.003.063-14	27/06/2018	21/07/2021	1/2	1.534,56
MARIA LETICIA ALVES DE	04/05/2007	Filha Menor não	098.010.993-05	27/06/2018	04/05/2028	1/2	1.534,56

MACÊDO.	emanc.						
---------	--------	--	--	--	--	--	--

Os efeitos desta Portaria retroagem a 27/01/2018.

PORTARIA GP Nº 2907/18/PIAUÍ PREVIDÊNCIA. Processos nº 2018.07.0941P, 2017.07.3964P. EM: 23 DE NOVEMBRO DE 2018. RESOLVE: CONCEDER Benefício de PENSÃO POR MORTE, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40, § 7º II da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, em favor dos dependentes do segurado RAIMUNDO NONATO GOMES CORREIA, outrora ocupante do cargo TÉCNICO DA FAZENDA ESTADUAL, nível B, classe ESPECIAL, do quadro de pessoal da AGENCIA DE ATENDIMENTO - SECRETARIA DA FAZENDA, matrícula nº. 0401749, portador do CPF nº: 152.061.903-06, falecido em 12/11/2017, no que tange ao valor total do benefício, que é de R\$ 6576,53 (Seis mil e quinhentos e setenta e seis reais e cinquenta e três centavos), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO						VALOR (R\$)
VENCIMENT O.	LC nº 62/05, acrescentada pela lei 6.410/13.						5.514,09
VPNI - GRATIFICAÇÃO DE INCREMENT O DE ARRECADADÃO.	Art. 28 da LC nº 62/05 c/c art. 3º, II, "a" da lei nº 5.543/06 acrescentada pela lei nº 5.824/08.						1.510,39
TOTAL							7.024,48
CÁLCULO DO DESCONTO PREVIDENCIÁRIO DA PENSÃO - Art. 40, §7º, da CF/88 com redação da EC nº 41/2003.							
(7.024,48 - 5531,31 * 70%) + 5531,31 = 6576,53							
BENEFICIÁRIOS							
NOME	DATA NASC.	DEPENDÊNC IA	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	%RATEI O	VALOR (R\$)
MARIA DEUSA SOARES CORREIA.	03/01/1963	Cônjuge	829.847.273-04	21/07/2018	VITALÍCI O	1/2	3.288,27
THAYNARA RODRIGUES CORREIA.	06/03/2008	Filha Menor não emanc	087.692.403-88	21/07/2018	06/03/2029	1/2	3.288,27

Os efeitos desta Portaria retroagem a 21/01/2018.

PORTARIA GP Nº 2908/18/PIAUÍ PREVIDÊNCIA. Processo nº 2018.07.0946P. EM: 23 DE NOVEMBRO DE 2018. RESOLVE: CONCEDER Benefício de PENSÃO POR MORTE, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 41/2004 e no Art. 40, § 7º I da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, em favor do dependente do segurado BERNARDINO ABREU NUNES, outrora ocupante do cargo 3º SARGENTO - RESERVA REMUNERADA "a pedido", do quadro de pessoal do INATIVOS POLICIA MILITAR DO ESTADO DO PIAUI, matrícula nº. 0308315, portador do CPF nº: 130.907.203-53, falecido em 06/05/2018, no que tange ao valor total do benefício, que é de R\$ 3537,90 (Três mil e quinhentos e trinta e sete reais e noventa centavos), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
---------------------------------------	--	--	--	--	--	--	--

VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR (R\$)					
SUBSIDIO.	Anexo único da lei nº 6.173/12 acrescentada pelo art.2º, anexo II da lei 7081/17.	3.490,16					
VPNI - GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE POLÍCIA MILITAR.	Art. 55, inciso II da LC nº 5.378/04 e art. 2º, parágrafo único da lei nº 6.173/12.	47,74					
TOTAL		3.537,90					
BENEFICIÁRIO							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
MARIA VITORINA DA CONCEIÇÃO NUNES.	02/07/1950	Cônjuge	666.811.623-04	06/06/2018	VITALÍCIO	100,00	3.537,90

Os efeitos desta Portaria retroagem a 06/06/2018.

PORTARIA GP Nº 2909/18/PIAUI PREVIDÊNCIA. Processo nº 2018.07.0818P. EM: 26 DE NOVEMBRO DE 2018. **RESOLVE: CONCEDER** Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40, § 7º II da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, em favor do dependente do segurado **ANTONIO LEANDRO DO MONTE**, outrora ocupante do cargo **TÉCNICO DA FAZENDA ESTADUAL**, nível C, classe **ESPECIAL**, do quadro de pessoal da **UNID. DE FISC. MERCADORIAS EM TRANSITO - SECRETARIA DA FAZENDA**, matrícula nº. **0397342**, portador do CPF nº: **038.700.143-34**, falecido em **28/03/2018**, no que tange ao valor total do benefício, que é de **R\$ 6686,50 (Seis mil e seiscentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos)**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR (R\$)
VENCIMENTO .	LC nº 62/05, acrescentada pela lei 6.410/13 c/c art. 1º da lei nº 6.933/16.	5.690,65
VPNI - GRATIFICAÇÃO INCORPORADA DAÍ.	Art. 56 da LC nº 13/94.	50,64
VPNI - GRATIFICAÇÃO DE INCREMENTO DE ARRECADADO.	Art. 28 da LC nº 62/05 c/c art. 3º, II, "a" da lei nº 5.543/06 acrescentada pela lei nº 5.824/08.	1.391,23
TOTAL		7.132,52
CÁLCULO DO DESCONTO PREVIDENCIÁRIO DA PENSÃO - Art. 40, §7º, da CF/88 com redação da EC nº 41/2003.		
$(7.132,52 - 5645,80 * 70\%) + 5645,80 = 6686,50$		
BENEFICIÁRIO		

NOME	DATA NASC.	DEPENDÊNCIA	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	%RATEIO	VALOR (R\$)
TRENITA MARIA LISBOA LUSTOSA.	11/10/1962	Cônjuge	304.854.103-97	28/06/2018	VITALÍCIO	100,00	6.686,50

Os efeitos desta Portaria retroagem a 28/06/2018.

PORTARIA GP Nº 2910/18/PIAUI PREVIDÊNCIA. Processo nº 2018.07.0139P. EM: 26 DE NOVEMBRO DE 2018. **RESOLVE: CONCEDER** Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991, Art. 40, § 7º II da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, em favor do dependente do segurado **FRANCISCO AGNALDO DE LIMA**, outrora ocupante do cargo **AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇO**, nível B, classe III, do quadro de pessoal da **U.E. JOÃO LEAL - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, matrícula nº. **1570544**, portador do CPF nº: **338.740.343-72**, falecido em **28/11/2017**, no que tange ao valor total do benefício, que é de **R\$ 1465,28 (Um mil e quatrocentos e sessenta e cinco reais e vinte e oito centavos)**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR (R\$)					
VENCIMENTO.	LC nº 38/04, lei nº 6.560/14, alterada pelo art. 10, anexo IX da lei nº 7.081/17.	1.465,28					
TOTAL		1.465,28					
BENEFICIÁRIO							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
MARIA ISAURA DA COSTA LIMA.	19/01/1974	Cônjuge	289.163.508-67	28/06/2018	19/01/2039	100,00	1.465,28

Os efeitos desta Portaria retroagem a 28/01/2018.

PORTARIA GP Nº 2911/2018 PIAUI PREVIDÊNCIA. Processo nº 2017.07.2541P. EM: 26 DE NOVEMBRO DE 2018. **RESOLVE: CONCEDER** Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991, Art. 40, § 7º I da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, em favor do dependente da segurada **MARIA DE LOURDES DA COSTA NUNES**, outrora ocupante do cargo **AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇO - APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, padrão C, classe I, do quadro de pessoal do **INATIVO-SECE SAUDE-SECRETARIA DE SAÚDE**, matrícula nº. **0444634**, portador do CPF nº: **627.436.783-72**, falecida em **11/07/2017**, no que tange ao valor total do benefício, que é de **R\$ 937,00 (Novecentos e trinta e sete reais)**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR (R\$)
VENCIMENTOS PROP. 22/30 DE R\$ 919,52	Lei 7.081 de 21 de Dezembro de 2017	674,31
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO	Art. 65, da Lei Complementar 13/94	29,99
COMPLEMENTO CONSTITUCIONAL	ART. 7º, VII, CF/88	232,70
TOTAL		937,00



BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
VALDECI NUNES	10/02/1940	Cônjuge	100.015.493-91	11/05/2018	VITALÍCIO	100,00	949,51

Os efeitos desta Portaria retroagem a 11/08/2017.

PORTARIA GP Nº 2914/18/PIAÚÍ PREVIDÊNCIA. Processo nº 2018.07.0726P. EM: 26 DE NOVEMBRO DE 2018. **RESOLVE: CONCEDER** Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991, Art. 40, § 7º I da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, em favor do dependente da segurada **TERESINHA FRANCISCA DE JESUS FERREIRA**, outrora ocupante do cargo **PROFESSOR 40 HS - APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, nível I, classe **SL**, do quadro de pessoal do **INATIVOS INTERIOR - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, matrícula nº. **0532924**, portador do CPF nº: **504.257.573-15**, falecida em **06/04/2018**, no que tange ao valor total do benefício, que é de **R\$ 3438,01 (Três mil e quatrocentos e trinta e oito reais e um centavo)**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR (R\$)					
VENCIMENTO.	Decreto nº 16.450/16.	3.194,41					
VPNI - GRATIFICAÇÃO INCORPORADA DAI.	Art. 56 da LC nº 13/94.	80,00					
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL.	Art. 127 da LC nº 71/06.	163,60					
TOTAL		3.438,01					
BENEFICIÁRIO							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
FLORENTINO JOSE FERREIRA.	20/06/1929	Cônjuge	048.191.363-72	06/06/2018	VITALÍCIO	100,00	3.438,01

Os efeitos desta Portaria retroagem a 06/05/2018.

PORTARIA GP Nº 2915/18/PIAÚÍ PREVIDÊNCIA. Processo nº 2018.07.0859P. EM: 26 DE NOVEMBRO DE 2018. **RESOLVE: CONCEDER** Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991, Art. 40, § 7º II da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, em favor do dependente da segurada **SILVANA DO NASCIMENTO RIBEIRO**, outrora ocupante do cargo **AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇO**, nível D, classe I, do quadro de pessoal do **HOSPITAL DIRCEU ARCOVERDE - H E D A - SECRETARIA DE SAÚDE**, matrícula nº. **2081229**, portador do CPF nº: **812.291.783-68**, falecida em **25/02/2018**, no que tange ao valor total do benefício, que é de **R\$ 954,00 (Novecentos e cinquenta e quatro reais)**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR (R\$)
VENCIMENTO.	LC 38/04, art. 2º da lei nº 6.856/16, alterada pelo art. 10, anexo IX da lei nº 7.081/17 c/c art. 1º da lei nº 6.933/16.	936,60

COMPLEMENTO CONSTITUCIONAL.	ART. 7º, VII, CF/88.	1740					
TOTAL		954,00					
BENEFICIÁRIO							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
LINDON SERGIO CARVALHO RIBEIRO.	10/01/1970	Cônjuge	394.237.783-72	25/06/2018	VITALÍCIO	100,00	954,00

Os efeitos desta Portaria retroagem a 25/03/2018.

PORTARIA GP Nº 2918/18/PIAÚÍ PREVIDÊNCIA. Processo nº 2018.07.0600P. EM: 28 DE NOVEMBRO DE 2018. **RESOLVE: CONCEDER** Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, em favor do dependente do segurado **DOMINGOS MENDES DO ROSARIO**, outrora ocupante do cargo **TÉCNICO DA FAZENDA ESTADUAL - APOSENTADORIA POR IDADE**, nível C, classe II, do quadro de pessoal do **INATIVO - SEC DA FAZENDA**, matrícula nº. **0452661**, portador do CPF nº: **099.407.233-34**, falecido em **14/03/2018**, no que tange ao valor total do benefício, que é de **R\$ 5112,72 (Cinco mil e cento e doze reais e setenta e dois centavos)**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR (R\$)					
VENCIMENTO PROPORCIONAL (20/35 AVOS DE R\$ 4.538,17).	LC nº 62/05, acrescentada pela lei 6.410/13 c/c art. 1º da lei nº 6.933/16.	2.593,11					
VPNI - GRATIFICAÇÃO DE INCREMENTO DE ARRECADACÃO.	Art. 28 da LC nº 62/05 c/c art. 3º, II, "a" da lei nº 5.543/06 acrescentada pela lei nº 5.824/08.	2.519,61					
TOTAL		5.112,72					
BENEFICIÁRIO							
NOME	DATA NASC.	DEPENDÊNCIA	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
ROSALINA MENDES DO ROSÁRIO.	06/01/1944	Cônjuge	877.711.443-49	14/06/2018	VITALÍCIO	100,00	5.112,72

Os efeitos desta Portaria retroagem a 14/04/2018.

PORTARIA GP Nº 2919/2018 PIAÚÍ PREVIDÊNCIA. Processo nº 2017.07.2349P. EM: 10 DE DEZEMBRO DE 2018. **RESOLVE: CONCEDER** Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, garantida a paridade, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991, Art. 40, § 7º II da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, e art. 3º, parágrafo único, da EC 47/2005, em favor do dependente da segurada **MARIA DA PAIXAO GOMES DA SILVA**, outrora ocupante do cargo **ZELADOR**, classe A, do quadro de pessoal

do GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ, matrícula nº. 1703200P, portador do CPF nº: 217.656.933-49, falecida em 21/09/2005, no que tange ao valor total do benefício, que é de R\$ 937,00 (Novecentos e trinta e sete reais), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO						VALOR (R\$)
VENCIMENTO .	Lei 4.761/1995 c/c decreto 11.202/2004						937,00
TOTAL							937,00
BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
INEZ MARIA GOMES DA SILVA	22/01/1947	Filho (a) Inválido (a)	031.307.263-90	19/03/2018	vitalício	100,00	937,00

Os efeitos desta Portaria retroagem a 19/07/2017.

PORTARIA GP Nº 2920/2018 PIAUÍ PREVIDÊNCIA. Processos nº 2017.07.2815P, 207.07.2526P. EM: 14 DE DEZEMBRO DE 2018. RESOLVE: CONCEDER Benefício de PENSÃO POR MORTE, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40, § 7º II da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, em favor dos dependentes do segurado JOSE OLIVAN MIRANDA, outrora ocupante do cargo EXTENSIONISTA RURAL I, referência II, classe C, do quadro de pessoal da REG. DE PARNAIBA- INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO PIAUÍ, matrícula nº. 0224782, portador do CPF nº: 095.928.734-53, falecido em 16/07/2017, no que tange ao valor total do benefício, que é de R\$ 7733,10 (Sete mil e setecentos e trinta e três reais e dez centavos), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO						VALOR (R\$)
VENCIMENTO .	Lei 4.640/93 (mandado de cumprimento)						6.289,33
VPNI - GRATIFICAÇÃO INCORPORADA D.A.S.	art. 56 da LC nº 13/94						132,00
ANUENIO .	LC 13/94 c/c 33/03						343,20
VANTAGEM PESSOAL .	art. 7º da lei nº 5.591/06						1.132,19
ARTIGO 6º DA LEI Nº 4.950-A.	Lei 4.950-A						780,00
TOTAL							8.676,72
CÁLCULO DO DESCONTO PREVIDENCIÁRIO DA PENSÃO - Art. 40, §7º, da CF/88 com redação da EC nº 41/2003.							
(8.676,72 - 5531,31 * 70%) + 5531,31 = 7733,10							
BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEPENDÊNCIA	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	%RATEIO	VALOR (R\$)
ELIZABETE LIRA DE BRITO	25/02/1957	Companheiro (a)	387.113.623-91	16/01/2018	VITALÍCIO	50,00	3.866,55

FERREIRA									
RYAN SILVA MIRANDA.	DA	04/07/2009	Filho Menor emanc	(a) não	090.786.213-62	16/01/2018	04/07/2030	50,00	3.866,55

Os efeitos desta Portaria retroagem a 16/08/2017.

PORTARIA GP Nº 2922/2018 PIAUÍ PREVIDÊNCIA. Processo nº 2017.07.2599P. EM: 17 DE DEZEMBRO DE 2018. RESOLVE: CONCEDER Benefício de PENSÃO POR MORTE, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991, Art. 40, § 7º II da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, em favor do dependente do segurado RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA, outrora ocupante do cargo AGENTE TECNICO DE SERVIÇO, padrão III, classe C, do quadro de pessoal do ESCRITORIO ESTADUAL-INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO PIAUÍ, matrícula nº. 0225622, portador do CPF nº: 182.265.583-87, falecido em 17/07/2017, no que tange ao valor total do benefício, que é de R\$ 1.350,40 (Um mil trezentos e cinquenta reais e quarenta centavos), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO						VALOR (R\$)
VENCIMENTO .	Lei 6.399 de 28 de agosto de 2013						1.131,18
VPNI -- VANTAGEM PESSOAL .	art. 7º da lei nº 5.591/06						185,75
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL .	art. 5º da lei nº 5.591/06						33,47
TOTAL							1.350,40
BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
RAIMUNDA MODESTINO DA SILVA OLIVEIRA	04/08/1955	Cônjuge	099.947.423-53	17/01/2018	VITALÍCIO	100,00	1.350,40

Os efeitos desta Portaria retroagem a 17/08/2017.

PORTARIA GP Nº 2924/2018 PIAUÍ PREVIDÊNCIA. Processo nº 2018.07.0143P. EM: 19 DE DEZEMBRO DE 2018. RESOLVE: CONCEDER Benefício de PENSÃO POR MORTE, garantida a paridade, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991, Art. 40, § 7º I da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, e art. 3º, parágrafo único, da EC 47/2005, em favor do dependente da segurada MARIA HILDENER COSME VERAS, outrora ocupante do cargo PROFESSOR 20 HS - APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, nível I, classe A, do quadro de pessoal dos INATIVOS INTERIORES-SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, matrícula nº. 0477214, portador do CPF nº: 239.689.583-49, falecida em 13/12/2017, no que tange ao valor total do benefício, que é de R\$ 1.408,76 (Um mil e quatrocentos e oito reais e setenta e seis centavos), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO						VALOR (R\$)
VENCIMENTO .	Lei 7.081, de 21 de dezembro de 2017						1.331,58
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL .	art. 127 da LC nº 71/06						77,18
TOTAL							1.408,76



BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
ANTONIO JOSE VERAS	14/12/1945	Cônjuge	226.716.843-04	13/07/2018	VITALÍCIO	100,00	1.408,76

Os efeitos desta Portaria retroagem a 13/02/2018.

PORTARIA GP Nº 2925/2018 PIAUÍ PREVIDÊNCIA. Processo nº 2018.07.1070P. EM: 20 DE DEZEMBRO DE 2018. **RESOLVE: CONCEDER** Benefício de **PENSAO POR MORTE**, garantida a paridade, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991, Art. 40, § 7º I da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, e art. 3º, parágrafo único, da EC 47/2005, em favor do dependente da segurada **ZILDETE DIAS DE MEDEIROS PINHEIRO**, outrora ocupante do cargo **TECNICO GESTÃO EDUCACIONAL 40 HS - APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, nível I, classe SL, do quadro de pessoal dos **INATIVOS INTERIOR-SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, matrícula nº. 0346985, portador do CPF nº: 001.513.653-18, falecida em 23/05/2018, no que tange ao valor total do benefício, que é de **R\$ 3572,52 (Três mil e quinhentos e setenta e dois reais e cinquenta e dois centavos)**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR (R\$)
VENCIMENTO	Lei 7.081, de 21 de dezembro de 2017 c/c Lei 6933/2016 c/c 7.133/2018	3.288,65
ACRESCIMO LEI Nº. 4212/88	Lei 4.212/88	17,97
VPNI GRATIFICAÇÃO INCORPORADA DAI.	art. 56 da LC nº 13/94	96,00
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL.	art. 127 da LC nº 71/06	169,90
TOTAL		3.572,52

BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
JOAO BATISTA DIAS PINHEIRO	18/03/1942	Cônjuge	008.725.633-91	23/08/2018	VITALÍCIO	100,00	3.572,52

Os efeitos desta Portaria retroagem a 23/06/2018.



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO PIAUÍ
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
GABINETE DO DELEGADO GERAL

PORTARIANº 082-GDG/2019

OLUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

CONSIDERANDO o requerimento de remoção de **AELINTON MANUEL PEREIRADA SILVA**, Agente de Polícia Civil, Matrícula nº 2799529, lotado no 16º DP, Delegacia de Demerval Lobão-PI, para a ser lotado na Delegacia de Polícia Civil de Floriano-PI.

RESOLVE:

Art. 1º **LOTAR** o servidor **AELINTON MANUEL PEREIRADA SILVA**, Agente de Polícia Civil, Matrícula nº 2799529, oriundo do 16º DP, Delegacia de Demerval Lobão-PI, junto à **Delegacia Regional de Floriano, em Floriano-PI**, onde deverá exercer suas funções, conforme as necessidades da citada Delegacia, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 09 de janeiro de 2019.

Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA**
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIANº 093-GDG/2019

O Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO o cronograma de férias dos servidores da Polícia Civil do Estado do Piauí, referente ao ano de 2019, conforme disciplina a Portaria 021-GDG/NA-2018;

CONSIDERANDO o período de férias do Delegado de Polícia Civil Renato Pinheiro, o qual requer 15(quinze) dias de férias, ficando os outros dias remanescentes a serem tirados futuramente.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **ALISSON LANDIN MACEDO**, Delegado de Polícia Civil 3ª Classe, Matrícula nº 315671X, lotado na **DELEGACIA DE BARRAS-PI**, para responder temporária e cumulativamente pela **Titularidade da Delegacia de Polícia Civil de Porto-PI**, bem como seus respectivos termos judiciais, pelo período de 15.01.2019 a 29.01.2019, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 14 de janeiro de 2019.

Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA**
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIA Nº 0104-GDG/2019

O Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

RESOLVE:

LOTAR, *ex officio*, o servidor **FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES JUNIOR**, Agente de Polícia Civil 3ª Classe, matrícula nº 311278-X, oriundo da Delegacia de Polícia Civil de Itaueira, em Itaueira-PI, **junto à Delegacia Regional de Polícia Civil de Canto do Buriti, em Canto Buriti-PI**, onde deverá exercer suas funções em regime de expediente, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 16 de janeiro de 2019.

Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA**
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí
Of. 173

PORTARIA Nº 014-GDG/2019

O Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

RESOLVE:

LOTAR o servidor **MAURO ANDRÉ MIRANDA DE CARVALHO**, Delegado de Polícia Civil, matrícula nº. 130.088-1, oriundo do 21º DP, **junto à Delegacia do 03º Distrito Policial, em Teresina-PI**, onde deverá exercer suas funções como delegado titular, no período de 02/01/2019 a 31/01/2019.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 02 de Janeiro de 2019.

Del. **Luccy Keiko Leal Paraiba**
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIA Nº 040-GDG/2019

O Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

RESOLVE:

LOTAR a servidora **GLAUCIA VASCONCELOS DE BARROS PACIFICO**, Agente de Polícia Civil, matrícula nº. 299.071-7, oriunda do GRECO, **junto à Delegacia de Proteção ao Meio Ambiente**, em Teresina/PI, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 03 de Janeiro de 2019.

Del. **Luccy Keiko Leal Paraiba**
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIA Nº 046-GDG/2019

O Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor **MIGUEL VICENTE DE LIMA**, Delegado de Polícia Civil, matrícula nº 0089753, oriundo do 23º Distrito Policial de Teresina/PI, para exercer a Titularidade interinamente da Delegacia do **9º Distrito Policial de Teresina/PI**, até ulterior deliberação;

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 04 de Janeiro de 2019.

LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí



PORTARIA Nº 052-GDG/2019

O Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

CONSIDERANDO o afastamento do Delegado de Policial Civil Francisco de Paulo Pires Marques do 15º Distrito Policial em Alto Longá/PI, conforme Portaria 005/GDG/2019;

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor **JOSE TOMAZ DE AQUINO NETO**, Delegado de Polícia Civil, matrícula nº **257831-0**, Titular do 14º Distrito Policial em Altos/PI, **para exercer temporária e cumulativamente a Titularidade da Delegacia do 15º Distrito Policial, em Alto Longá/PI**, no período de 04/01/2019 a 31/01/2019;

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 04 de Janeiro de 2019.

LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA

Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIA Nº 058-GDG/2019

O Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

RESOLVE:

LOTAR a servidora **FERNANDA LEITAO DOS REIS**, Agente de Polícia Civil, matrícula nº **286.171-2**, oriunda do Corregedoria de Polícia Civil, **junto à Delegacia de Proteção ao Meio Ambiente**, em Teresina/PI, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 04 de Janeiro de 2019.

Del. Luccy Keiko Leal Paraiba
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIA Nº 062-GDG/2019

O Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

RESOLVE:

LOTAR a servidora **ALYSSANDRA RAULINO DEALMEIDA MACHADO TAVARES**, Perita Médico-legista, matrícula nº. 244.954-4, **junto ao Instituto de Medicina Legal**, em Teresina/PI, onde deverá exercer suas funções, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 07 de Janeiro de 2019.

Del. Luccy Keiko Leal Paraiba
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIA Nº 072-GDG/2019

O Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

RESOLVE:

LOTAR o servidor **CLETO VAGNER FALCÃO DE CARVALHO**, Agente de Polícia Civil, matrícula nº **009.361-X**, oriundo do 05º DP, **junto à Coordenação do Complexo das Delegacias Especializadas**, em Teresina/PI, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 08 de Janeiro de 2019.

Del. Luccy Keiko Leal Paraiba
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIA Nº 083-GDG/2019

O Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

RESOLVE:

LOTAR, o servidor **JOSÉ MIRANDA DOS SANTOS**, Agente de Polícia Civil, matrícula nº 009530-3, lotado no 12º Distrito Policial de Teresina/PI, junto ao 18º Distrito Policial em Teresina/PI, temporariamente, em regime de expediente diário, no período de 09/01/2019 a 31/01/2019;

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 09 de Janeiro de 2019.

LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA

Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIA Nº 088-GDG/2019

O Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

RESOLVE:

LOTAR o servidor **DANILO NUNES LEAL**, Agente de Polícia Civil, matrícula nº. 286.612-9, oriundo da DEPRE, junto à Central de Flagrantes Félix Dias, em Teresina-PI, em regime de plantão, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 09 de Janeiro de 2019.

Del. Luccy Keiko Leal Paraiba

Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIA Nº 092-GDG/2019

O Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

RESOLVE:

LOTAR o servidor **JOSÉ WILSON FERREIRA DE SOUSA**, Escrivão de Polícia Civil, matrícula nº. 086.665-2, oriundo da DRCT, junto à Delegacia de Repressão a Entorpecentes - DEPRE, em Teresina-PI, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 14 de Janeiro de 2019.

Del. Luccy Keiko Leal Paraiba

Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIA Nº 097-GDG/2019

O Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

RESOLVE:

LOTAR a servidora **TATIANA NUNES DE ARAÚJO TRIGUEIRO**, Delegada de Polícia Civil, matrícula nº. 270.534-6, oriunda da DRCT, junto ao Grupo de Repressão ao Crime Organizado - GRECO, em Teresina, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 14 de Janeiro de 2019.

Del. Luccy Keiko Leal Paraiba

Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí



PORTARIA Nº 098-GDG/2019

O Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAIBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a imperiosa necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **JULIANO VINÍCIUS SILVA DE MORAIS**, Escrivão de Polícia Civil, matrícula nº. 279.971-5, lotado na Central de Flagrantes Félix Dias, em Teresina/PI, para exercer suas funções em regime de plantão, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 14 de Janeiro de 2019.

Del. Luccy Keiko Leal Paraiba

Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIA Nº 099-GDG/2019

O Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAIBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora Luzia Alves Pereira;

RESOLVE:

LOTAR a servidora, **LUZIA ALVES PEREIRA**, Escrivã de Polícia Civil, matrícula nº. 009.411-X, oriunda do Instituto de Criminalística, junto à Delegacia do 01º Distrito Policial, em Teresina-PI, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 15 de Janeiro de 2019.

Del. Luccy Keiko Leal Paraiba

Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIA Nº 100-GDG/2019

O Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAIBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

RESOLVE:

LOTAR a servidora, **DAGMAR RIBEIRO DE MATOS NETA**, Escrivã de Polícia Civil, matrícula nº. 286.768-X, oriunda da DEAM-CENTRO, junto à Delegacia de Repressão aos Crimes de Trânsito - DRCT, em Teresina-PI, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 15 de Janeiro de 2019.

Del. Luccy Keiko Leal Paraiba

Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIA Nº 105-GDG/2019

O Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAIBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

RESOLVE:

LOTAR o servidor **MAURO ANDRÉ MIRANDA DE CARVALHO**, Delegado de Polícia Civil, matrícula nº. 130.088-1, oriundo do 03º DP, junto à **Central de Flagrantes Metropolitana de Gênero**, em Teresina/PI, onde deverá exercer suas funções, em regime de plantão, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 17 de Janeiro de 2019.

Del. Luccy Keiko Leal Paraiba

Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIA Nº 106-GDG/2019

O Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAIBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

RESOLVE:

LOTAR o servidor **ANFRISIO ANTONIO NOGUEIRA PAES CASTELO BRANCO**, Delegado de Polícia Civil, matrícula nº. 257.828-0, oriundo do 01º DP, **junto à Delegacia do 03º Distrito Policial, em Teresina-PI**, onde deverá exercer suas funções como delegado titular, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E

CUMPRASE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 17 de Janeiro de 2019.

Del. Luccy Keiko Leal Paraiba

Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIA Nº 107-GDG/2019

O Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAIBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 12.000-0062/GS/2019, do Exmo. Sr. Secretário de Segurança Rubens da Silva Pereira;

RESOLVE:

LOTAR o servidor **FRANCISCO SEBASTIÃO COUTINHO ESCÓRCIO**, Delegado de Polícia Civil, matrícula nº. 194.577-7, oriundo da Unidade de Corregedoria da Polícia Civil, **junto à Delegacia de Defesa e Proteção dos Direitos Humanos e Repressão às Condutas Discriminatórias, em Teresina-PI**, onde deverá exercer suas funções como delegado titular, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E

CUMPRASE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 17 de Janeiro de 2019.

Del. Luccy Keiko Leal Paraiba

Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIA Nº 109-GDG/2019

O Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAIBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

CONSIDERANDO o teor do ofício nº 018/CUF/2019, que solicita a lotação de servidores na Central de Flagrantes;

RESOLVE:

LOTAR o servidor **ANTONIO WILSON ALVARENGA DA SILVA**, Agente de Polícia Civil, matrícula nº. 009.484-6, oriunda DSPI, **junto à Central de Flagrantes**, em Teresina, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E

CUMPRASE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 17 de Janeiro de 2019.

Del. Luccy Keiko Leal Paraiba

Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIA Nº 110-GDG/2019

O Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAIBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

RESOLVE:

LOTAR, de ofício, o servidor **JUCIER ALYSON ALVES DOS SANTOS**, Delegado de Polícia Civil, matrícula nº. 245.972-8, oriundo da DPCA, **junto à Delegacia Regional de Bom Jesus**, onde deverá exercer suas funções, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E

CUMPRASE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 17 de Janeiro de 2019.

Del. Luccy Keiko Leal Paraiba

Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí



PORTARIANº 115-GDG/2019

O Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAIBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

RESOLVE:

LOTAR o servidor **GLAYDSON DEARAÚJO MELO**, Agente de Polícia Civil, matrícula nº. **009.701-2**, oriundo do 22º DP, **junto à Delegacia de Segurança e Proteção ao Idoso**, em Teresina, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 22 de Janeiro de 2019.

Del. Luccy Keiko Leal Paraiba
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIANº 116-GDG/2019

O Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAIBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

RESOLVE:

LOTAR a servidora **MARIARITADE FREITAS**, Prestadora de Serviço, matrícula nº. **130.308-2**, oriunda do Instituto de Identificação, **junto ao Instituto de Medicina Legal-IML**, em Teresina, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 22 de Janeiro de 2019.

Del. Luccy Keiko Leal Paraiba
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
GABINETE DA REITORIA

EXTRATO DE PORTARIAS

PORTARIANº 0093, de 21 de janeiro de 2019 – Exonerar **AGMAEL MENDONÇASILVA**, matrícula nº 268421-7, do cargo de Coordenador do Curso de Licenciatura Plena em Física, Símbolo DAS-3, do *Campus* “Professor Antônio Giovanne Alves de Sousa”, em Piriipiri. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

PORTARIANº 0094, de 21 de janeiro de 2019 – Nomear **NEYMAR JOSÉ NEPOMUCENO CAVALCANTE**, matrícula nº 332139-8, para exercer o cargo de Coordenador do Curso de Licenciatura Plena em Física, Símbolo DAS-3, do *Campus* “Professor Antônio Giovanne Alves de Sousa”, em Piriipiri. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

PORTARIANº 0095, de 21 de janeiro de 2019 – Nomear **CARLA PATRÍCIA SILVANASCIMENTO**, matrícula nº 268423-3, para exercer o cargo de Coordenador do Curso de Letras/Português, Símbolo DAS-3, do *Campus* “Professor Antônio Giovanne Alves de Sousa”, em Piriipiri. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

PORTARIANº 0096, de 21 de janeiro de 2019 – Nomear **ADRIANA SOUSA E SILVA**, matrícula nº 268847-6, para exercer o cargo de Coordenador do Curso de Pedagogia, Símbolo DAS-3, do *Campus* “Professor Antônio Giovanne Alves de Sousa”, em Piriipiri.

PORTARIANº 0097, de 21 de janeiro de 2019 - Destituir **ANTONIO JOSINALDO SILVABITENCOURT**, matrícula nº 303163-2, das atividades atinentes ao cargo de Coordenador do Curso de Licenciatura Plena em História, do *Campus* “Professor Ariston Dias Lima”, em São Raimundo Nonato. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

PORTARIANº 0098, de 21 de janeiro de 2019 - Nomear **GUSTAVO HENRIQUE RAMOS DE VILHENA**, matrícula nº 332058-8, para exercer o cargo de Coordenador do Curso de Licenciatura Plena em História, do *Campus* “Professor Ariston Dias Lima”, em São Raimundo Nonato. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

PORTARIANº 0099, de 21 de janeiro de 2019 - Exonerar **JOANA CAMPOS ROCHA**, matrícula nº 281020-4, do cargo de Coordenador do Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia, Símbolo DAS-3, do *Campus* “Professor Ariston Dias Lima”, em São Raimundo Nonato. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

PORTARIANº 0100, de 21 de janeiro de 2019 - Nomear **HERIK ZEDNIK RODRIGUES**, matrícula nº 332056-1, para exercer o cargo de Coordenador do Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia, Símbolo DAS-3, do *Campus* “Professor Ariston Dias Lima”, em São Raimundo Nonato. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

PORTARIANº 0101, de 21 de janeiro de 2019 – Destituir **SÉRGIO AUGUSTO NUNES MONTEIRO** das atividades atinentes ao cargo de Coordenador do Curso de Agronomia, do *Campus* de Uruçuí. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

PORTARIANº 0102, de 21 de janeiro de 2019 – Nomear **FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA LEONARDO**, matrícula nº 332094-4, para exercer o cargo de Coordenador do Curso de Agronomia, do *Campus* de Uruçuí. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

PORTARIANº 0103, de 21 de janeiro de 2019 – Retificar as Portarias nº 0055, de 02 de janeiro de 2019, e nº 0084, de 11 de janeiro de 2019, que tratam da nomeação da Profa. Ma. **TATIANA GONÇALVES DE OLIVEIRA** como Coordenadora do Curso de Licenciatura Plena em História, do *Campus* “Dra. Josefina Demes”, em Floriano, com relação ao seguinte termo:

Onde se lê: “matrícula nº 332018-X”;

Leia-se: “matrícula nº 332018-9”.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

PORTARIANº 0104, de 21 de janeiro de 2019 - Designar **ADRIANA MARIA DA COSTA**, matrícula nº 332104-X, para substituir a Coordenadora do Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia, do Campus “Dra. Josefina Demes”, em Floriano, **ANAMARIA DA SILVA ANDRADE**, matrícula nº 110352-X, no período de 21/01/2019 a 04/02/2019, por motivo de férias. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

PORTARIANº 0105, de 22 de janeiro de 2019 - Exonerar **ROBERTO ÁLVARES ROCHA**, matrícula nº 227125-7, do cargo de Coordenador do Curso de Licenciatura Plena em Ciências Sociais, Símbolo DAS-3, do Centro de Ciência Humanas e Letras – CCHL, do Campus “Poeta Torquato Neto”. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a contar de 02/01/2019.

PORTARIA Nº 0106, de 22 de janeiro de 2019 - Nomear **JOSÉ DA CRUZ BISPO DE MIRANDA**, matrícula nº 086530-3, para exercer o cargo de Coordenador do Curso de Licenciatura Plena em Ciências Sociais, Símbolo DAS-3, do Centro de Ciência Humanas e Letras – CCHL, do Campus “Poeta Torquato Neto”. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a contar de 02/01/2019.

PORTARIA Nº 0107, de 22 de janeiro de 2019 – Nomear **MARIA VALDIVA BARBOSA MOURA**, matrícula nº 171986-6, para exercer o cargo de Coordenador do Curso de Bacharelado em Administração, Símbolo DAS-3, do Campus “Professor Barros Araújo”, em Picos. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

PORTARIA Nº 0108, de 22 de janeiro de 2019 – Nomear **THAIZI HELENABARBOSA E SILVALUZ**, matrícula nº 147762-5, para exercer o cargo de Coordenador do Curso de Licenciatura em Pedagogia, Símbolo DAS-3, do Campus “Professor Barros Araújo”, em Picos. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

PORTARIA Nº 0109, de 22 de janeiro de 2019 – Exonerar, a pedido, **RENATO SANTOS ROCHA**, matrícula nº 280298-8, do cargo de Coordenador do Curso de Agronomia, Símbolo DAS-3, do Campus “Professor Barros Araújo”, em Picos. Esta Portaria entra em vigor a partir de 31/01/2019.

PORTARIA Nº 0110, de 22 de janeiro de 2019 – Nomear **HERMESON DOS SANTOS VITORINO**, matrícula nº 280666-5, para exercer o cargo de Coordenador do Curso de Agronomia, Símbolo DAS-3, do Campus “Professor Barros Araújo”, em Picos. Esta Portaria entra em vigor a partir de 31/01/2019.

PORTARIA Nº 0111, de 22 de janeiro de 2019 - Designar **NAILA MARIA LIMA**, matrícula nº 147727-7, para substituir a Coordenadora do Curso de Bacharelado em Direito, do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, Campus “Poeta Torquato Neto”, **PATRICIA CALDAS MENESES PIRES FERREIRA**, matrícula nº 178897-3, no período de 16/01/2019 a 15/02/2019, por motivo de férias. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

PORTARIA Nº 0112, de 23 de janeiro de 2019 - Designar **PEDRO BISPO DE MIRANDA FILHO**, matrícula nº 027257-4, para substituir a Coordenadora do Curso de Química, do Centro de Ciências da Natureza, Campus “Poeta Torquato Neto”, **RITA DE CÁSSIA PEREIRA SANTOS CARVALHO**, matrícula nº 097392-X, no período de 14/01/2019 a 08/02/2019, por motivo de férias.

Teresina, 23 de janeiro de 2019

EVANDRO ALBERTO DE SOUSA

Reitor, em exercício

Of. 012



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ - DETRAN/PI

PORTARIA Nº 042/2019 – GDG

Teresina-PI, 23 de Janeiro de 2019.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ – DETRAN/PI, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os termos do Parecer nº 246/2018, exarado pela Procuradoria Jurídica do Detran/PI em 01 de Julho de 2018, nos autos do Processo nº 030.082.004447/18.

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender o credenciamento das CFC's abaixo listadas:

1. CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES JOCKEY & JOCKEY LTDA, CNPJ nº 00.665.633/0001-19, CMC nº 067.734-5.
2. CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES JOCKEY & JOCKEY LTDA, CNPJ nº 08.697.549/0001-99, CMC nº 097.341-6.
3. CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES JOCKEY & JOCKEY LTDA, CNPJ nº 06.665.633/0002-08.

Art. 2º - Nomear Comissão de Sindicância para apurar a regularidade do credenciamento das CFC's acima elencadas, face as ocorrências elencadas no Processo nº 030.082.004447/18, composta pelos servidores abaixo para, sob a presidência do primeiro, apresentar relatório conclusivo em 45 (quarenta e cinco) dias, observando o contraditório e ampla defesa.

JOSE FRANCISCO BENICIO DE MACÊDO
FRANCISCO JESUS VIEIRA
NERCI LUISA CABRAL LEAL LEAL

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Arão Martins do Rêgo Lobão
Diretor Geral – DETRAN/PI

PORTARIA Nº 043/2019 – GDG

Teresina-PI, 23 de Janeiro de 2019.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ – DETRAN/PI, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os termos do Ofício nº 306/2018/CGIJF/DENATRAN/SE-MCIDADES, nos autos do Processo nº 030.082.004445/18.

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender o credenciamento da CFC abaixo listada:

1. CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES BRASILLTDA - ME, CNPJ nº 19.257.832/0001-16.

Art. 2º - Nomear Comissão de Sindicância para apurar a regularidade do credenciamento da CFC acima elencada, face as ocorrências trazidas Ofício nº 306/2018/CGIJF/DENATRAN/SE-MCIDADES, nos autos do Processo nº 030.082.004445/18, composta pelos servidores abaixo para, sob a presidência do primeiro, apresentar relatório conclusivo em 45 (quarenta e cinco) dias, observando o contraditório e ampla defesa.

SEGISNANDO MESSIAS RAMOS DE ALENCAR
JANDIRA MARIA NUNES MARTINS MENDES
JAMES JOSÉ CARDOSO

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Arão Martins do Rêgo Lobão
Diretor Geral – DETRAN/PI

Of. 043



PORTARIANº 040/2019 – GDG Teresina-PI, 23 de janeiro de 2019.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ - DETRAN/PI, no uso das atribuições legalmente conferidas, e,

CONSIDERANDO a necessidade de fiscalizar e acompanhar os contratos vigentes no Departamento Estadual de Trânsito do Piauí para melhorar o controle das atividades;

CONSIDERANDO as disposições contidas nos contratos firmados e as recomendações da Controladoria Geral do Estado do Piauí e do Tribunal de Contas do Estado do Piauí;

RESOLVE:

Art. 1º - **Designar** o servidor **FRANCISCO DENIZAR DUARTEARAÚJO**, CPF nº 333.403.901-34, para fiscalizar e acompanhar o contrato nº 033/2018, firmado com a Empresa **INFORMÓVEIS DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA E ESCRITÓRIO LTDA.**

Art. 2º - **Designar** a servidora **MARIA DO DESTERRO TEIXEIRA FEITOSA**, CPF nº 374.966.543-53, como Gestora do contrato acima citado.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 29 de novembro de 2018.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Arão Martins do Rêgo Lobão
Diretor Geral – DETRAN/PI

PORTARIANº 041/2019 – GDG Teresina-PI, 23 de janeiro de 2019.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ - DETRAN/PI, no uso das atribuições legalmente conferidas, e,

CONSIDERANDO a necessidade de fiscalizar e acompanhar os contratos vigentes no Departamento Estadual de Trânsito do Piauí para melhorar o controle das atividades;

CONSIDERANDO as disposições contidas nos contratos firmados e as recomendações da Controladoria Geral do Estado do Piauí e do Tribunal de Contas do Estado do Piauí;

RESOLVE:

Art. 1º - **Designar** o servidor **FABIANO DE CRISTO CASTELO BRANCO**, CPF nº 041.711.443-53, para fiscalizar e acompanhar o contrato nº 032/2018, firmado com a Empresa **CONCEP ENGENHARIA EIRELI – ME.**

Art. 2º - **Designar** o servidor **JOSIAS PACHÊCO CASTELO BRANCO**, CPF nº 702.702.957-04, como Gestor do contrato acima citado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir de 28 de novembro de 2018.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Arão Martins do Rêgo Lobão
Diretor Geral – DETRAN/PI

Of. 042



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ

Portaria GSE/ADM Nº 0002/2019

Teresina (PI), 08 de janeiro de 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Designar **JOELLEN MARISA MARIA LOPES DE ANDRADE** – matrícula nº 804686-7, para responder pela Diretoria da Unidade Administrativa – UNAD, nesta Secretaria.

II – A presente Portaria tem efeito retroativo a 19 de dezembro de 2018.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 08 de janeiro de 2019.

Hélder Sousa Jacobina
Secretário de Estado da Educação
Of. 011



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ
DIRETORIA DOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS

PORTARIA Nº 001/2019 – DNE

A DIRETORA dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Portaria GDPG nº 164/2014.

RESOLVE:

DESIGNAR o Dr. **MARKOS MAGNONI VARÃO RIBEIRO** para substituir o Dr. Marcos Martins de Oliveira no Núcleo da Mulher em Situação de Violência da Comarca de Floriano, no período referente as suas férias regulamentares, as quais serão usufruídas no interregno temporal compreendido entre 09 a 21 de janeiro de 2019, nos termos da Portaria DDPG n. 234/2018.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
DIRETORIA DOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS,
Teresina, 09 de janeiro de 2019.

Andrea Melo de Carvalho
Defensora Diretora dos Núcleos Especializados, em Exercício

PORTARIA Nº 002/2019 – DNE

A DIRETORA dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Portaria GDPG nº 281/2013.

RESOLVE:

DESIGNAR a Dra. **NATÁLIA E SILVA DE ALMENDRA FREITAS** para substituir a Dra. Ginuzza Alexandria Dulcetti na 4ª Defensoria Pública dos Juizados Especiais, no dia 24 de janeiro de 2019, em razão de folga compensatória por plantão efetivamente realizado, nos termos da Portaria CGDPE n. 003/19.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
DIRETORIA DOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS,
Teresina, 15 de janeiro de 2019.

Andrea Melo de Carvalho
Defensora Diretora dos Núcleos Especializados, em Exercício

PORTARIA Nº 003/2019 – DNE

A DIRETORA dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Portaria GDPG nº 281/2013.

RESOLVE:

DESIGNAR o Dr. **ARMANO CARVALHO BARBOSA** para substituir a Dra. VERÔNICA ACIOLY DE VASCONCELOS na 2ª

Defensoria Pública de Defesa da Mulher em Situação de Violência, nos dias 01, 18 e 19 de fevereiro de 2019, em razão de folga por plantão efetivamente realizado, nos termos da Portaria CGDPE n.006/2019.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DIRETORIA DOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS,
Teresina, 15 de janeiro de 2019.

Andrea Melo de Carvalho

Defensora Diretora dos Núcleos Especializados, em Exercício

PORTARIA Nº 004/2019 – DNE

A DIRETORA dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Portaria GDPG nº 281/2013.

RESOLVE:

DESIGNAR a Dra. **VERÔNICA ACIOLY DE VASCONCELOS** para substituir a Dra. **LIA MEDEIROS DO CARMO IVO** na 1ª Defensoria Pública de Defesa da Mulher em Situação de Violência, no dia 21 de janeiro de 2019, em razão de folga por plantão efetivamente realizado, nos termos da Portaria CGDPE n.004/2019.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DIRETORIA DOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS,
Teresina, 15 de janeiro de 2019.

Andrea Melo de Carvalho

Defensora Diretora dos Núcleos Especializados, em Exercício

PORTARIA Nº 005/2019 – DNE

A DIRETORA dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Portaria GDPG nº 281/2013.

RESOLVE:

DESIGNAR a Dra. **LIA MEDEIROS DO CARMO IVO** para substituir o Dr. Armano Carvalho Barbosa na 3ª Defensoria Pública de Defesa da Mulher em Situação de Violência, no dia 24 de janeiro de 2019, em razão de folga por plantão efetivamente realizado, nos termos da Portaria CGDPE n.005/2019.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DIRETORIA DOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS,
Teresina, 15 de janeiro de 2019.

Andrea Melo de Carvalho

Defensora Diretora dos Núcleos Especializados, em Exercício

PORTARIA DNE Nº 006/2019

A DIRETORA dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Portaria GDPG nº 280/2013.

RESOLVE:

CONCEDER a Dra. **VERÔNICA ACIOLY DE VASCONCELOS**, Defensora Pública titular da 2ª Defensoria Pública de Defesa da Mulher em Situação de Violência, férias regulamentares referentes ao período aquisitivo de 2019 a serem gozadas em 03 (três) etapas fracionadas:

ü 1ª etapa: 22.01 a 31.01.2019;

ü 2ª etapa: 20.02 a 01.03.2019;

ü 3ª etapa: 18.03 a 27.03.2019.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DIRETORIA DOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS,
Teresina, 15 de janeiro de 2019.

Andrea Melo de Carvalho

Defensora Diretora dos Núcleos Especializados, em Exercício

PORTARIA Nº 007/2019 – DNE

A DIRETORA dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Portaria GDPG nº 281/2013.

RESOLVE:

DESIGNAR o Dr. **ARMANO CARVALHO BARBOSA** para substituir a Dra. Verônica Acioly de Vasconcelos na 2ª Defensoria

Pública de Defesa da Mulher em Situação de Violência, em razão de férias regulamentares referentes ao período aquisitivo de 2019, a serem usufruídas em 03 (três) etapas fracionadas:

ü 1ª etapa: 22 a 23.01 e 25 a 31.01.2019;

ü 2ª etapa: 20.02 a 01.03.2019;

ü 3ª etapa: 18.03 a 27.03.2019.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DIRETORIA DOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS,
Teresina, 15 de janeiro de 2019.

Andrea Melo de Carvalho

Defensora Diretora dos Núcleos Especializados, em Exercício

PORTARIA Nº 008/2019 – DNE

A DIRETORA dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Portaria GDPG nº 281/2013.

Considerando as férias concedidas à Dra. Verônica Acioly de Vasconcelos, por meio da Portaria DNE n. 006/2019;

Considerando a folga deferida ao Dr. Armano Carvalho Barbosa, 1º substituto imediato, por meio da Portaria CGDPE n. 005/2019 e, tendo em vista que a Dra. Lia Medeiros do Carmo Ivo figura como 2ª substituta imediata:

RESOLVE:

DESIGNAR a Dra. **LIA MEDEIROS DO CARMO IVO** para substituir a Dra. Verônica Acioly de Vasconcelos na 2ª Defensoria Pública de Defesa da Mulher em Situação de Violência, no dia 24 de janeiro de 2019, nos termos da Portaria DNE n. 006/2019.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DIRETORIA DOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS,
Teresina, 15 de janeiro de 2019.

Andrea Melo de Carvalho

Defensora Diretora dos Núcleos Especializados, em Exercício

PORTARIA Nº 009/2019 – DNE

A DIRETORA dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Portaria GDPG nº 281/2013.

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria DNE n. 004/2019, datada de 15 de janeiro de 2019, que designava a Dra. **VERÔNICA ACIOLY DE VASCONCELOS** para substituir a Dra. Lia Medeiros do Carmo Ivo na 1ª Defensoria Pública de Defesa da Mulher em Situação de Violência, no dia 21 de janeiro de 2019, em razão de folga.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DIRETORIA DOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS,
Teresina, 17 de janeiro de 2019.

Karla Cibele Teles de Mesquita Andrade

Defensora Diretora dos Núcleos Especializados

PORTARIA Nº 010/2019 – DNE

A DIRETORA dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Portaria GDPG nº 281/2013.

Considerando as férias concedidas à Dra. Verônica Acioly de Vasconcelos, por meio da Portaria DNE n. 142/2018;

Considerando que o Dr. Armano Carvalho Barbosa figura como 2º substituto imediato da 1ª Defensoria Pública de Defesa da Mulher em Situação de Violência, nos termos da Portaria CGDPE n. 281/2013:

RESOLVE:

DESIGNAR o Dr. **ARMANO CARVALHO BARBOSA** para substituir a Dra. Lia Medeiros do Carmo Ivo na 1ª Defensoria Pública de Defesa da Mulher em Situação de Violência, no dia 21 de janeiro de 2019, em razão de folga por plantão efetivamente realizado, nos termos da Portaria CGDPE n.004/2019.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DIRETORIA DOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS,
Teresina, 17 de janeiro de 2019.

Karla Cibele Teles de Mesquita Andrade

Defensora Diretora dos Núcleos Especializados

Of. 01



EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO PIAUÍ – EMGERPI



PORTARIA Nº004/2019 – GAB

Teresina, 22 de janeiro de 2019.

1. O Diretor-Presidente da EMGERPI de acordo com os poderes conferidos pela Lei Complementar nº. 83, de 12 de abril de 2007, sociedade de economia mista, vêm por meio desta, em obediência ao que determina o Cumprimento/Notificação, exarado pela Ex.Srª Juíza da 2ª Vara Federal do Trabalho desta capital, Adriano Craveiro Neves, nos autos do processo nº 0001653-67.2018.5.22.0002" **...condenar a reclamada EMGERPI: reajustar a gratificação incorporada percebida pela autora (466. VPNI – GRAT. INCORPORADA) nos mesmos percentuais dos reajustes salariais concedidos à obreira, os quais são devidos desde a época da incorporação"**

2. Assim, com base na sentença acima relatada, determina-se ao setor de Recursos Humanos desta empresa a obrigação de fazer, **promover o reajuste da gratificação incorporada, nos mesmos percentuais dos reajustes salariais, que dispõe a sentença em favor do Sr. Luiz Diego Salazar Ponce**, incluindo-se tal alteração em folha, a fim de que, seja pago o salário correspondente ao referido, em fiel observância ao mandado e decisão judicial acima referida.

Dar efetivo cumprimento

Décio Solano Nogueira
Diretor Presidente
Of. 324

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI
HOSPITAL INFANTIL LUCÍDIO PORTELLA
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



PORTARIA Nº 003 DE 16 DE JANEIRO DE 2019.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL INFANTIL LUCÍDIO PORTELLA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no **art. 164, caput, da Lei Complementar nº 13/94, bem como a solicitação do Senhor Presidente da Comissão Processante, Sindicância Investigativa instaurada pela Portaria nº 35, de 13 de novembro de 2018;**

RESOLVE:

Artigo 1º - PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias, **a contar de 13/11/2018**, o prazo para conclusão no Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria acima referida.

Artigo 2º - ESTABELEÇER que esta Portaria entre em vigor a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado do Piauí - DOE, **com efeitos retroativos a 13 de dezembro de 2018.**

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Dr. Vinícius Pontes do Nascimento
Diretor Geral

Of. 04



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ – INTERPI

PORTARIA INTERPI Nº 002/2019

Teresina, 08 de janeiro de 2019.

O SECRETÁRIO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ e DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ – INTERPI, no uso de suas atribuições legais previstas no item V do art. 37 do Regulamento geral dessa Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 5.241, de 29 de novembro de 1982,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **MARIA DE NAZARÉ SILVA DO NASCIMENTO**, Agente Técnica de Serviços, matrícula nº 026751-1, admitida em 26/06/1988, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, referente ao período de 26/06/1993 a 27/06/1998, correspondente a um quinquênio de acordo com o Art. 91 da Lei Complementar nº 84 de 07 de maio de 2007 a partir do dia 02/01/2019 a 01/04/2019.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a 02 de janeiro de 2019.

COMUNIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE.

HÉRBERT BUENOS AIRES DE CARVALHO
Secretário de Regularização Fundiária
Diretor Geral - INTERPI

Of. 025

PORTARIA INTERPI Nº 010/2019

Teresina, 17 de janeiro de 2019.

O SECRETÁRIO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ e DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ – INTERPI, no uso de suas atribuições legais previstas no item V do art. 37 do Regulamento geral dessa Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 5.241, de 29 de novembro de 1982,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Servidora **CLARECINDA DE ARAÚJO MOURA JESUÍNO**, Técnica de Nível Médio, matrícula nº 026.580-2, para desempenhar interinamente as atividades de Diretora Técnica Fundiária do Instituto de Terras do Piauí-INTERPI, em decorrência do afastamento da servidora Regina Lourdes Carvalho de Araújo Costa, para o gozo de férias no período de 14 a 31 de janeiro de 2019.

Art. 3º - Esta Portaria retroage seus efeitos a 14 de janeiro de 2019.

COMUNIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE.

HÉRBERT BUENOS AIRES DE CARVALHO
Secretário de Regularização Fundiária
Diretor Geral - INTERPI

Of. 026



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E LAZER – CDSOL

PORTARIA Nº 009/2019-GAB

Teresina(PI), 18 de Janeiro de 2019.

A **COORDENADORA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E LAZER DO PIAUÍ-CDSOL**, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 67 da Lei Nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor, abaixo indicado, para em observância à legislação vigente, atuar como fiscal do Contrato celebrado entre a Coordenadoria de Desenvolvimento Social e Lazer do Estado do Piauí e:

EMPRESA: POTY CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA-EPP

CONTRATO: Nº 015/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 263/2017

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal Nº 8.666/93, de 21/06/93 e suas alterações.

OBJETO: Execução dos serviços de 8.776m² de pavimentação em paralelepípedo nas Avenidas Projetadas 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08 do Município de Amarante-PI.

VIGÊNCIA: 01 (um) ano, contados a partir de 16 de Janeiro de 2019.

FISCAL TITULAR: RAFAEL BARRÊTO VERAS E SILVA ALVES-CPF 055.033.903-50

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

SIMONE PEREIRA DE FARIASARAÚJO

Coordenadora da CDSOL

PORTARIA Nº 011/2019-GAB

Teresina(PI), 21 de Janeiro de 2019.

A **COORDENADORA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E LAZER DO PIAUÍ-CDSOL**, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 67 da Lei Nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor, abaixo indicado, para em observância à legislação vigente, atuar como fiscal do Contrato celebrado entre a Coordenadoria de Desenvolvimento Social e Lazer do Estado do Piauí e:

EMPRESA: L.M. BATISTA EVENTOS.

CONTRATO: Nº 54-A/2018-INEXIGIBILIDADE

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 550/2018

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 25, III, Lei 8.666/93, de 21/06/93.

OBJETO: Prestação de serviços para contratação de atração musical para apresentação artística no evento "Festejos de Nossa Senhora da Conceição", dia 02 de dezembro de 2018, no município de Barras /PI.

VIGÊNCIA: 31/12/2018.

FISCAL TITULAR: JOÃO GUILHERME CARVALHO LIMA DO AMARAL-Matricula 322803-7

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

SIMONE PEREIRA DE FARIASARAÚJO

Coordenadora da CDSOL

Of. 048



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TECNOLÓGICO – SEDET.
CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL – CODIN.
COMISSÃO TÉCNICA DE ACESSORAMENTO DO CODIN – COTAC.

RESOLUÇÃO CODIN Nº 08/2018

Teresina, (PI), 20 de dezembro de 2018.

Dispõe sobre a aprovação de alteração em regime especial, e a aprovação de novos regimes especiais, das empresas relacionadas neste ato.

O **CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - CODIN**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 6.146, de 20 de dezembro de 2011; combinado com o seu regulamento, Decreto 14.774, de 19 de março de 2012; as Resoluções CODIN 05/2018 e 04/2018;

CONSIDERANDO o teor dos Pareceres emitidos pela Comissão Técnica de Assessoramento do CODIN;

CONSIDERANDO a deliberação do colegiado do CODIN, em reunião realizada em 20/12/2018;

RESOLVE

Art. 1º. Fica aprovada a concessão, na modalidade **implantação**, de **Regime Especial de Tributação do ICMS**, a empresa **LIMED IND DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI, CAGEP: 19.617.669-7, CNPJ - 30.081.546/0001-85, nos termos do PARECER TÉCNICO COTAC N.º 47/2018.**

Art. 2º. Fica aprovada a concessão, na modalidade **implantação**, de **Regime Especial de Tributação do ICMS**, a empresa **CEREALISTA TIO LIMA IND E COM IMP E EXPORT LTDA, CAGEP: 19.616.041-3, CNPJ - 15.103.270/0002-86, nos termos do PARECER TÉCNICO COTAC N.º 48/2018.**

Art. 3º. Fica aprovada a concessão, na modalidade **implantação**, de **Regime Especial de Tributação do ICMS**, a empresa **RP IND E COM DE COUROS LTDA, CAGEP- 19.630.839-9, CNPJ - 13.663.324/0005-85, nos termos do PARECER TÉCNICO COTAC N.º 49/2018.**

Art. 4º. Fica aprovada a alteração do **Decreto concessivo nº 10.172/1999**, da empresa **FERRONORTE INDUSTRIAL LTDA, CAGEP – 19.443.326-9, CNPJ - 03.119.889/0001-19, nos termos do PARECER TÉCNICO COTAC N.º 50/2018** quanto a **INCLUSÃO DE NOVOS PRODUTOS.**

Art. 5º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se.



Plenário do CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO ESTADO DO PIAUÍ – CODIN, em Teresina, (PI), em 20 de dezembro de 2018.

IGOR LEONAMPINHEIRO NERI
Presidente do CODIN

Of. 047





LICITAÇÕES E CONTRATOS

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 50-A/18
AO CONTRATO Nº 54/14**

CONTRATANTE: ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA
CONTRATADA: WELSON LEAL DUARTE & CIA LTDA
C.N.P.J: 23.621.121/0001-56
OBJETO: Implantação do sistema de esgoto sanitário na cidade de Barras-PI/1º etapa.
ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência por mais 210(duzentos e dez) dias, encerrando em 20/11/2019 e prorrogação do prazo de execução por mais 300(trezentos) dias, encerrando em 20/11/2019.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º. 8.666/93 e suas alterações.



GENIVAL BRITO DE CARVALHO
Diretor Presidente

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 50-B/18
AO CONTRATO Nº 34/16**

CONTRATANTE: ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA
CONTRATADA: OI MÓVEL S/A
C.N.P.J: 05.423.963/0001-11
OBJETO: Fornecimento de equipamentos para provimento de rede privativa de telecomunicações para interligação de transferência de dados.
ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12(doze) meses, encerrando em 09/12/2019
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º. 8.666/93 e suas alterações.



GENIVAL BRITO DE CARVALHO
Diretor Presidente

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 01/19
AO CONTRATO Nº 81/17**

CONTRATANTE: ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA
CONTRATADA: MUTUAL SERVIÇOS DE LIMPEZA EM PRÉDIOS E DOMICÍLIOS LTDA
C.N.P.J: 10.659.927/0001-91
OBJETO: Serviços terceirizados de natureza contínua.
ADITIVO: A empresa dá quitação sem ressalvas para a AGESPISA, dos serviços efetivamente prestados no período compreendido entre 01/11/2018 a 12/11/2018, no valor de R\$ 126.139,38(cento e vinte e seis mil, cento e trinta e nove reais e trinta e oito centavos).
DATA DE ASSINATURA: 04/01/2019
FUNDAMENTO LEGAL: Código Civil e Lei n.º. 8.666/93 e suas alterações.

GENIVAL BRITO DE CARVALHO
Diretor Presidente

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 04/19
AO CONTRATO Nº 80/17**

CONTRATANTE: ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA
CONTRATADA: BELAZARTE SERVIÇOS DE CONSULTORIA LTDA
C.N.P.J: 07.204.255/0001-15
OBJETO: Serviços terceirizados de natureza contínua.
ADITIVO: A empresa dá quitação sem ressalvas para a AGESPISA, dos serviços efetivamente prestados no período compreendido entre 01/10/2018 a 31/10/2018, no valor de R\$ 1.344.277,99(um milhão, trezentos e quarenta e quatro mil, duzentos e setenta e sete reais e noventa e nove centavos).
DATA DE ASSINATURA: 04/01/2019
FUNDAMENTO LEGAL: Código Civil e Lei n.º. 8.666/93 e suas alterações.

GENIVAL BRITO DE CARVALHO
Diretor Presidente

Of. 052



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES – SECID

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2019
PROCESSOS NºS AA.310.1.000308/16-45**

O ESTADO DO PIAUÍ, através da Secretaria das Cidades – SECID/PI dá ciência a todos que realizará a Tomada de Preços nº 001/2019 do tipo “Menor Preço”, regida pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, conforme discriminação a seguir: OBJETO: contratação de empresa de engenharia para a execução obras e serviços de 2.928,15m² de pavimentação em paralelepípedo de vias na zona urbana, no município de Demerval Lobão -PI. Abertura: 08/02/2019 às 09:00h. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por Preço Unitário. RECURSOS: 16/17. INFORMAÇÕES: Sala da Comissão Permanente de Licitação da SECID/PI, Av. Joaquim Ribeiro, 835, Centro/Sul, CEP: 64.001-480, nesta Capital. Tel: (86) 3216-3692. Fax: (86) 3216-4474. E-mail cpl@cidades.pi.gov.br.

Teresina (PI), 23 de janeiro de 2019.

José Guimarães Lima Neto
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 003/2019
PROCESSOS NºS AA.310.1.000289/18-15**

O ESTADO DO PIAUÍ, através da Secretaria das Cidades – SECID/PI dá ciência a todos que realizará a Tomada de Preços nº 003/2019 do tipo “Menor Preço”, regida pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, conforme discriminação a seguir: OBJETO: contratação de empresa de engenharia para a execução obras e serviços de pavimentação em paralelepípedo de 5.045m² de vias, no município de Pio IX -PI. Abertura: 08/02/2019 às 15:00h. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por Preço Unitário. RECURSOS: 16/17. INFORMAÇÕES: Sala da Comissão Permanente de Licitação da SECID/PI, Av. Joaquim Ribeiro, 835, Centro/Sul, CEP: 64.001-480, nesta Capital. Tel: (86) 3216-3692. Fax: (86) 3216-4474. E-mail cpl@cidades.pi.gov.br.

Teresina (PI), 23 de janeiro de 2019.

José Guimarães Lima Neto
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Of. 002



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENADORIA DO PROGRAMA DE GESTÃO DE
RECURSOS HÍDRICOS – GABINETE DO COORDENADOR

AVISO DE RETIFICAÇÃO

No extrato do 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 002/2017, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 014, Pg.22 do dia 21 de janeiro de 2019, **onde se lê:** “Resumo do Objeto: Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração quantitativa do Contrato nº 002/2017, que tem por objeto a prestação dos SERVIÇOS TERCEIRIZADOS - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA, desta forma, o valor contratual passa a ser de R\$ 7.190,48 (sete mil cento e noventa reais e quarenta e oito centavos), em razão de diminuição do posto de auxiliar de serviços, sendo assim alterando o quantitativo equivalente a 26,64%, com base na Resolução nº 004/2018-CGFR”.

Leia-se “Resumo do Objeto: Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração quantitativa do Contrato nº 002/2017, que tem por objeto a prestação dos SERVIÇOS TERCEIRIZADOS - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA, desta forma, o valor contratual mensal passa a ser de R\$ 7.190,48 (sete mil cento e noventa reais e quarenta e oito centavos), totalizando um valor de R\$ 21.571,44 em razão de diminuição do posto de auxiliar de serviços, sendo assim alterando o quantitativo equivalente a 26,64%, com base na Resolução nº 004/2018-CGFR.”

Of. 015

EXTRATO DO TERMO DE SUSPENSÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2017

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO PIAUÍ – FAPEPI, CNPJ Nº 00.422.744/0001-02.

CONTRATADA: MAZUAD AUTO LOCADORA E LOGÍSTICA LTDA, CNPJ Nº 09.192.288/0001-18.

OBJETO: TERMO DE SUSPENSÃO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PELO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS, FICANDO A VIGÊNCIA CONTRATUAL PRORROGADA POR IGUAL PRAZO.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 2º, I, DA RESOLUÇÃO Nº 004/2018 DA COMISSÃO DE GESTÃO FINANCEIRA E GESTÃO POR RESULTADOS (CGFR), COM ARRIMO NO ARTIGO 78, XIV DA LEI 8.666/93.

DATADA ASSINATURA: 11 DE DEZEMBRO DE 2018.

SIGNATÁRIOS: FRANCISCO GUEDES ALCOFORADO FILHO, PELA CONTRATANTE E DAVID BORGES HAGEM MAZUAD, PELA CONTRATADA.

EXTRATO DO TERMO DE SUSPENSÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2018

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO PIAUÍ – FAPEPI, CNPJ Nº 00.422.744/0001-02.

CONTRATADA: MONEY TURISMO EIRELI, CNPJ Nº 37.979.739/0001-35.

OBJETO: TERMO DE SUSPENSÃO DO CONTRATO DE EMISSÃO DE PASSAGENS AÉREAS PELO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS, FICANDO A VIGÊNCIA CONTRATUAL PRORROGADA POR IGUAL PRAZO.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 2º, I, DA RESOLUÇÃO Nº 004/2018 DA COMISSÃO DE GESTÃO FINANCEIRA E GESTÃO POR RESULTADOS (CGFR), COM ARRIMO NO ARTIGO 78, XIV DA LEI 8.666/93.

DATADA ASSINATURA: 11 DE DEZEMBRO DE 2018.

SIGNATÁRIOS: FRANCISCO GUEDES ALCOFORADO FILHO, PELA CONTRATANTE E CARLOS ALBERTO SILVA MONTORIL, PELA CONTRATADA.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2018

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO PIAUÍ – FAPEPI, CNPJ Nº 00.422.744/0001-02.

CONTRATADA: MEGA ON SOLUÇÕES LTDA – ME, CNPJ Nº 10.675.963/0001-49.

OBJETO: ALTERAÇÃO DO CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE NATUREZA CONTÍNUA PARA SUPRESSÃO DO QUANTITATIVO NO PERCENTUAL DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO), A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 2º, II, DA RESOLUÇÃO Nº 004/2018 DA COMISSÃO DE GESTÃO FINANCEIRA E GESTÃO POR RESULTADOS (CGFR), COM ARRIMO NO ARTIGO 65, §2º, II DA LEI Nº 8.666/93 E PARÁGRAFO PRIMEIRO DA CLÁUSULA TERCEIRA DO CONTRATO.

DATA DA ASSINATURA: 11 DE DEZEMBRO DE 2018.

SIGNATÁRIOS: FRANCISCO GUEDES ALCOFORADO FILHO, PELA CONTRATANTE E GILBERTO CAMPELO LIMA, PELA CONTRATADA.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2018

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO PIAUÍ – FAPEPI, CNPJ Nº 00.422.744/0001-02.

CONTRATADA: SERVFAZ – SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA, CNPJ Nº 10.013.974/0001-63.

OBJETO: ALTERAÇÃO DO CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE NATUREZA CONTÍNUA PARA SUPRESSÃO DO QUANTITATIVO NO PERCENTUAL DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO), A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 2º, II, DA RESOLUÇÃO Nº 004/2018 DA COMISSÃO DE GESTÃO FINANCEIRA E GESTÃO POR RESULTADOS (CGFR), COM ARRIMO NO ARTIGO 65, §2º, II DA LEI Nº 8.666/93 E PARÁGRAFO PRIMEIRO DA CLÁUSULA TERCEIRA DO CONTRATO.

DATADA ASSINATURA: 04 DE JANEIRO DE 2019.

SIGNATÁRIOS: FRANCISCO GUEDES ALCOFORADO FILHO, PELA CONTRATANTE E DANIELA ROBERTA DUARTE DA CUNHA, PELA CONTRATADA.

Of. 024



O Hospital Regional Tibério Nunes vem ratificar as publicações abaixo:

Processo nº 14/2019 – Dispensa de licitação nº 14/2019

Empresa: MED PLUS DISTRIBUIDORA Objeto: Medicamentos.

Valor: 6.041,40 Fundamentação: Art.24 inc. IV da Lei 8.666/93

Processo nº 11/2019 – Dispensa de licitação nº 11/2019

Empresa: 2MV DISTRIBUIDORA Objeto: Medicamentos.

Valor: 16.288,86 Fundamentação: Art.24 inc. IV da Lei 8.666/93

Processo nº 15/2019 – Dispensa de licitação nº 15/2019

Empresa: RÊMORA HOSPITALAR Objeto: Medicamentos.

Valor: 19.600,00 Fundamentação: Art.24 inc. IV da Lei 8.666/93

Of. 016



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEDUC

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 004/2018 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 093/2015.

LOCATÁRIA: Secretaria de Estado da Educação do Piauí, CNPJ nº 06.554.729/0001-96.

LOCADOR: Espólio do Sr. Jorge Azar Chaib, representado pela Sra. Terezinha Ommati Chaib, CPF nº 001.348.723-04.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Aditamento está amparado na Lei 8.666/93, no Parecer da Procuradoria Geral do Estado do Piauí – Parecer PLC nº 2434./2018; no Parecer Técnico da SEFAZ/PI Nº 594/2018.

OBJETO: Acordam os pactuantes **pela prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Locação de Imóvel nº 093/2015**, cujo objeto é o aluguel do imóvel residencial, situado à Rua Paissandu, nº 2214, Centro, CEP 64.001-120, Teresina-PI, para funcionamento do Centro de Apoio Pedagógico à Pessoa com Deficiência Visual - CAPs do Centro de Atendimento às Pessoas com Surdez - CAS, pertencentes à Secretaria de Estado da Educação do Piauí, **pelo período de 01/01/2019 à 31/12/2019**

VIGÊNCIA: de 01/01/2019 à 31/12/2019.

DATA DA ASSINATURA: 28 de dezembro de 2018.

VALOR GLOBAL: R\$ 106.425,48 (cento e seis mil quatrocentos e vinte e cinco reais e quarenta e oito centavos)

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 14102; Plano de Trabalho: 12368122130

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.36

FONTE DE RECURSO: 00

SIGNATÁRIOS: Pela Locatária: Hélder Sousa Jacobina – Pelo Locador: Espólio do Sr. Jorge Azar Chaib.

HELDER SOUSA JACOBINA
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ

Of. 027

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 005/2019 AO CONTRATO Nº 017/2017	
Nome do Contratante	Secretaria de Estado da Educação – SEDUC/PI
CNPJ do Contratante	06.554.729/0001-96
Nome do Contratado	LG SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA - ME
CNPJ do Contratado	06.984.717/0001-00
Resumo do objeto do aditivo	Acordam as partes em relação ao Contrato nº 017/2017, cujo objeto consiste na Reforma na do Centro de Apoio Pedagógico à Pessoa com Deficiência - CAP, em Teresina/Piauí, constante no Processo Administrativo SEDUC/PI nº 0040443/2017. O valor total dos serviços extras é de R\$ 311.014,27 (trezentos e onze mil, quatorze reais e vinte e sete centavos) correspondendo 23,48% referente ao valor do Contrato nº 017/2017. O presente contrato tem o prazo de vigência até dia 31/12/2018. As despesas correrão na seguinte dotação orçamentária: Unidade Orçamentária: 14102; Plano Trabalho: 12368122130; Elemento de Despesa: 4.4.90.51; Fonte de Recurso: 00 - Tesouro Estadual.
Prazo de vigência	31/12/2019
Valor global	R\$ 311.014,27
Ação orçamentária	14102
Natureza de despesa	4.4.90.51
Fonte de Recursos	00-Tesouro Estadual
Data de assinatura do aditivo	08 de Janeiro de 2019
Signatários do Contrato	Hélder Sousa Jacobina - Secretário de Educação Hildayana Vieira do Vale - Representante da Empresa

ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEDUC/PI

ESPÉCIE: Extrato do Termo Apostilamento de Reajustamento de Preços ao Processo nº 0065324/2012 (CONCORRÊNCIA NACIONAL nº 006/2013).

PROCESSOS NS: 0028347/2017 e 0065324/2012.

OBJETO: Reajustamento de Preços ao Processo nº 0065324/2012, gerador do Contrato nº 183/2013, acréscimo ao valor global de R\$ 40.662,06 (quarenta mil, seiscentos e sessenta e dois reais e seis centavos), referente ao reajuste/atualização da 4ª medição dos serviços, celebrado com a empresa RAIOS DE SOL CONSTRUTORA LTDA, CNPJ (MF) sob o nº 07.813.683/0001-45, cujo objeto é a Serviços de Ampliação da Unidade Escolar Joaquim Malaquias no município de João Costa. As despesas correrão na seguinte dotação orçamentária: TESOUREO, Unidade Orçamentária 14102, Classificação Orçamentária Programa de Trabalho 12368122130, Elemento de Despesa 4.4.90.51, Fonte de recurso: 00, em conformidade com o Artigo 65, § 8º, da Lei 8.666/1993.

DATA DA ASSINATURA: 09 de Janeiro de 2019. Hélder Sousa Jacobina – Secretário de Educação.

Of. 059



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E LAZER – CDSOL

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 04/2019
PROCESSO Nº. 303/2018**

O ESTADO DO PIAUÍ, através da Coordenadoria de Desenvolvimento Social e Lazer-CDSOL/PI dá ciência a todos os interessados que realizará a abertura de licitação na modalidade Tomada de Preços regida pela Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, conforme discriminação a seguir. **OBJETO:** Contratação de empresa para execução dos serviços de 6.189,90m² de pavimentação em paralelepípedo nas ruas Projetadas 03, 04, 05, 06 e 07 e Avenida Principal do Município de Caxingó-PI. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 12/02/2019 às 09:00h. **TIPO:** MENOR PREÇO. **REGIME:** EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO. **FONTE DE RECURSO:** 16. **VALOR ESTIMADO:** R\$ 654.605,21. **Local:** Rua David Caldas, nº. 134, 3º andar, Centro. Aquisição do edital e acesso a todas as informações na Rua David Caldas, nº. 134, 3º andar, Centro, e-mail: cplcdsol@gmail.com, devendo o licitante fornecer cd-r ou pendrive onde será gravado o edital e seus anexos.

CAROLINE LACERDA MARQUES
Presidente da Comissão de Licitação

SIMONE PEREIRA DE FARIAS ARAÚJO
Coordenadora de Desenvolvimento Social e Lazer do Estado do Piauí

Of. 054



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO – SEDET

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2016 – SEDET/PI

A Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico – SEDET/PI, no uso de suas atribuições, vem **RETIFICAR** a publicação do extrato do 7º Termo do contrato Nº 008/2016 – SEDET, publicado no Diário Oficial Nº 014, pag. 25, do dia 21 de janeiro de 2019.

ONDE SELÊ:

DATA DE ASSINATURA: 27/12/2018

LEIA-SE:

DATA DE ASSINATURA: 12/12/2019

Teresina – PI, 23 de janeiro de 2019.

IGOR LEONAMPINHEIRO NERI
Secretário

Of. 048



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
DDI/DIPLAN/REITORIA



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14756/2018.

ATO: TERMO DE RESCISÃO DA RELAÇÃO CONTRATUAL.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI. **CONTRATADA:** PROFESSORA MÔNICA CARDOSO SILVA. **OBJETO:** O Pró-Reitor da PRAD manifesta a anuência da rescisão contratual por término de contrato da Professora Mônica Cardoso Silva, os efeitos retroagirão a partir de 31 de dezembro de 2018, nos termos da Cláusula Sétima, Alínea "e", do Termo de Contrato, conforme prevê o Art. 5º, VI, da Lei Ordinária nº 5.309, de 17 de julho de 2003, C/C O ARTIGO 17, VI do Decreto 15.547/14. **SIGNATÁRIO:** GERALDO EDUARDO DA LUZ JÚNIOR (Pró – Reitor – PRAD). **DATA DA ASSINATURA:** 16/01/2019. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DGP/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14757/2018.

ATO: TERMO DE RESCISÃO DA RELAÇÃO CONTRATUAL.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI. **CONTRATADA:** PROFESSORA BRÍGIDA BARBOSA. **OBJETO:** O Pró-Reitor da PRAD manifesta a anuência da rescisão contratual por término de contrato da Professora Brígida Barbosa, os efeitos retroagirão a partir de 31 de dezembro de 2018, nos termos da Cláusula Sétima, Alínea "e", do Termo de Contrato, conforme prevê o Art. 5º, VI, da Lei Ordinária nº 5.309, de 17 de julho de 2003, C/C O ARTIGO 17, VI do Decreto 15.547/14. **SIGNATÁRIO:** GERALDO EDUARDO DA LUZ JÚNIOR (Pró – Reitor – PRAD). **DATA DA ASSINATURA:** 16/01/2019. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DGP/DST/FUESPI.

Of. 38



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS – DER

AVISO DE SUSPENSÃO
CONCORRÊNCIA Nº. 034/2018

O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ- DER/PI, através de ato desta Diretoria Geral do DER/PI, torna público aos interessados e, especialmente aos que já retiraram o edital da licitação e os respectivos anexos da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 034/2018, que tem como objeto a Execução dos Serviços de Conservação e Manutenção da Malha Rodoviária Estadual compreendendo as Rodovias Estaduais, Acessos de Ligação, Anéis, Contornos e Arcos do TD09 - Território de Desenvolvimento Vale dos Rios Piauí e Itaueiras que abrange as seguintes Rodovias: PI: 140; 141; 248; 270; 463; 464; 249; 381; 120; Anel e Ligação, trechos: Floriano / Itaueira - 100km; Itaueira / Canto do Buriti - 61km; Canto do Buriti / São Raimundo Nonato - 112km; Eliseu Martins / Canto do Buriti - 84km; Entr. PI-140 / Rio Grande do Piauí - 10km; Rio Grande do Piauí / Pavussu - 26km; Entr. PI-140 / Flores do Piauí - 15km; Flores do Piauí / Ribeiro do Piauí - 25km; Entr. PI 140 / Pajeú do Piauí - 21km; Entr. PI-140 / Brejo do Piauí - 8km; Brejo do Piauí / São João do Piauí - 69km; Entr. PI-140 / Tamboril do Piauí - 4km; Entr. BR-020 / Pedro Laurentino - 28km; Pedro Laurentino / Paes Landim - 39km; Paes Landim / Socorro do Piauí - 29km; Paes Landim / São Miguel do Fidalgo - 29km; Entr. BR-343 / Francisco Ayres - 15km; Francisco Ayres / Arraial - 19km; São José do Peixe / São Miguel do Fidalgo - 25km; Rodoanel de Canto do Buriti - 11km, com extensão total de 730,00 km, a Suspensão Sine Die da data de abertura deste certame, designada para às 10:00 (dez) horas do dia 25 (vinte e cinco) de janeiro de 2019. Quaisquer outras informações pertinentes a suspensão, poderão ser adquiridos junto a Comissão Especial de Licitação do DER/PI.

Teresina (PI), 23 de janeiro de 2019.

Engº José Dias de Castro Neto
Diretor Geral do DER/PI

AVISO DE SUSPENSÃO
CONCORRÊNCIA Nº. 035/2018

O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ- DER/PI, através de ato desta Diretoria Geral do DER/PI, torna público aos interessados e, especialmente aos que já retiraram o edital da licitação e os respectivos anexos da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 035/2018, que tem como objeto a Execução dos Serviços de Conservação e Manutenção da Malha Rodoviária Estadual compreendendo as Rodovias Estaduais, Acessos de Ligação, Anéis, Contornos e Arcos do TD11 - Território de Desenvolvimento Chapada das Mangabeiras que abrange as seguintes Rodovias: PI: 260; 411; 255; 415; 257; 255; 413; 262; 235; 252; 395 e Ligação, trechos: Entr. BR - 135 / Barreiras do Piauí - 20km; Corrente / Riacho Frio - 49km; Corrente / Parnaguá - 78km; Entr. PI-255(Corrente) / Sebastião Barros - 58km; Redenção do Gurgueia / Curimatá - 84km; Curimatá / Avelino Lopes - 44km; Curimatá / Parnaguá - 48km; Curimatá / Júlio Borges - 40km; Entr. BR-135 / Redenção do Gurgueia - 2km; Entr. BR-135 / Palestina - 12km; Bom Jesus / Currais - 8km; Entr. BR-135 / Santa Luz - 15km; Entr. BR-135 / Palmeira do Piauí - 10km, com extensão total de 468,00 km, a Suspensão Sine Die da data de abertura deste certame, designada para às 10:00 (dez) horas do dia 28 (vinte e oito) de janeiro de 2019. Quaisquer outras informações pertinentes a suspensão, poderão ser adquiridos junto a Comissão Especial de Licitação do DER/PI.

Teresina (PI), 23 de janeiro de 2019.

Engº José Dias de Castro Neto
Diretor Geral do DER/PI

Of. 27



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ – FUNDESPI

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE TESTE DE SONDAGEM, PARA ATENDER AS DEMANDAS REFERENTES A CONTRATOS DE REPASSE. **MODALIDADE:** TOMADA DE PREÇOS. **TIPO:** MENOR PREÇO GLOBAL, Empreitada por preço Unitário. **VALOR PREVISTO:** R\$ 121.270,85 (cento e vinte e um mil, duzentos e setenta reais e oitenta e cinco centavos). **FONTE DE RECURSOS:** 100. **DATA, LOCAL, E HORÁRIO DA ABERTURA DA LICITAÇÃO:** dia 07 de fevereiro de 2019, às 09h30min, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Pedro Freitas, s/n, Centro Administrativo - Bl G, 2º Andar, Teresina, Piauí. **LOCAL DA DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL COMPLETO:** Sala de Licitação, Telefone(86) 99402-8735, e-mail fundespilicitacao@gmail.com. De segunda a quinta, das 08:30 às 12:00.

Teresina (PI), 18 de janeiro de 2019.

Silvia Neide Sousa Nunes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Paulo César de Sousa Martins
Presidente da FUNDESPI

Of. 048



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
 SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO - SEPLAN

Procedimento Administrativo nº 045/2018
 Pregão Presencial nº 040/2018
 AVISO DE CONTINUAÇÃO

O MUNICÍPIO DE FRANCISCO SANTOS, ESTADO DO PIAUÍ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Licínio Pereira, Nº. 24, Centro, Francisco Santos - PI, CEP: 64.645-000 CNPJ (MF) Nº 06.553.713/0001-69, no uso das suas atribuições, por intermédio do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados que, dará continuidade ao certame licitatório originário do Processo Administrativo nº 045/2018, Pregão Presencial nº 040/2018, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de medicamento e material penso hospitalar, destinados à Prefeitura Municipal de Francisco Santos – PI, Secretaria Municipal de Saúde e Unidade Mista de Saúde São Francisco do município de Francisco Santos – PI. Data: 05 de fevereiro 2019, às 08h00min, Local: Setor de Licitação, na Praça Licínio Pereira nº 24, Centro de Francisco Santos – PI. Informações: Pode ser obtido no endereço supra citado 07:30 às 12:00 horas, ou pelo Fone/Fax (89) 3450-1174 e no e-mail: licitacoes@franciscosantos.pi.gov.br.

Francisco Santos – PI, 23 de janeiro de 2019.

MANOEL EDILBERTO DASILVA
 Pregoeiro Oficial do Município de Francisco Santos – PI.

Procedimento Administrativo nº 046/2018
 Pregão Presencial nº 041/2018
 AVISO DE CONTINUAÇÃO

O MUNICÍPIO DE FRANCISCO SANTOS, ESTADO DO PIAUÍ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Licínio Pereira, Nº. 24, Centro, Francisco Santos - PI, CEP: 64.645-000 CNPJ (MF) Nº 06.553.713/0001-69, no uso das suas atribuições, por intermédio do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados que, dará continuidade ao certame licitatório originário do Processo Administrativo nº 046/2018, Pregão Presencial nº 041/2018, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução dos serviços de manutenção e conservação do patrimônio público do município de Francisco Santos – PI. Data: 05 de fevereiro 2019, às 11h00min, Local: Setor de Licitação, na Praça Licínio Pereira nº 24, Centro de Francisco Santos – PI. Informações: Pode ser obtido no endereço supra citado 07:30 às 12:00 horas, ou pelo Fone/Fax (89) 3450-1174 e no e-mail: licitacoes@franciscosantos.pi.gov.br.

Francisco Santos – PI, 23 de janeiro de 2019.

MANOEL EDILBERTO DASILVA
 Pregoeiro Oficial do Município de Francisco Santos – PI

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2018

Nº DO PROCESSO DE LICITAÇÃO (OU DE DISPENSA OU INEXIGIBILIDADE)	Nº AA.017.1.003240/18-10
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	"SHOPPING" (Comparação de Preços)
FUNDAMENTO LEGAL	Acordo de Empréstimo nº 8575 - BR
CONTRATANTE	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO - SEPLAN
CNPJ DO CONTRATANTE	06.553.523.0001-41
CONTRATADA	DISTAK AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA-ME
CNPJ DA CONTRATADA	35.636.034/0001-51
RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO	O presente Contrato tem como objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 001/2018 celebrado entre esta SEPLAN e a empresa DISTAK AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA-ME.
PRAZO DE VIGÊNCIA	O presente contrato será prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, a contar da assinatura, iniciando em 31/12/2018, e finalizando em 31/12/2019. O período para está adstrito a vigência dos respectivos créditos orçamentários.
PRAZO DE EXECUÇÃO	31/12/2018 a 31/12/2019
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO	31/12/2018
VALOR GLOBAL	O valor global do contrato será de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), na qual presume-se incluídos todos os custos e lucros do Contratado, bem como quaisquer obrigações fiscais que recaiam sobre o mesmo.
AÇÃO ORÇAMENTARIA	2001
NATUREZA DA DESPESA	33.90.35 - Serviços de Consultoria
FONTE DE RECURSOS	Fonte: 17 - Operação de Crédito Externa
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO	Antonio Rodrigues de Sousa Neto pela CONTRATANTE, e Enaldo Fonseca Sarmiento pela CONTRATADA.

OUTROS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI

COMUNICADO

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ- IDEPI, torna público que recebeu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos-SEMAM, a Renovação de Licença de Instalação (LI) Nº 223/18, Processo Nº 037.00242/2018, Validade: 18/09/2020, para Implantação do Sistema Adutor da ETA 3 ao Centro de Reservação do Parque Piauí, localizado no Distrito Industrial/Parque Piauí, município de Teresina-PI.

Teresina(PI), 22 de janeiro de 2019

GERALDO MAGELA BARROS AGUIAR
Diretor Geral

OF. 021

R. L da Silva Sousa CNPJ nº 21.957.882/0001/58 torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Defesa Civil - (SEMAD) de Piri-piri - PI, a Licença de OPERAÇÃO para As atividades para Licença Ambiental em dedetização; 81.22-2- imunização e controle de pragas urbanas; 37.02-9-00- Atividades relacionadas a esgoto, exceto gestão de redes; 43.22-3-02- Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; 71.20-1-00- Testes e análises técnicas; 81.29-0-00- Atividades de limpeza não especificada anteriormente (limpeza e desinfecção de caixas d' água; desinfecção, esterilização e sanitização de ambientes; capina, roço e poda de árvores).
, localizado na Av Dirceu Arcoverde nº 841, Floresta, Piri-piri – Pi

P. P. 811

SBA TORRES BRASIL, LIMITADA, torna público que recebeu junto a Secretaria Municipal do Meio Ambiente de São Raimundo Nonato, a Licença Previa sob o nº 0001/2019, para Estação Rádio Base localizada a Rua Dr. Luiz Paixão S/N – Bairro Milonga – São Raimundo Nonato/PI.

P. P. 812

MARIA ELVIRA DRES DI BORTOLOZZO, CPF nº 020.068.278-47, torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a Prorrogação da Licença de Instalação (nº 9296/18) da atividade de silvicultura realizada na Fazenda JM, Município de Marcos Parente-PI.

P. P. 813

RESERVA BARRA GRANDE SPE LTDA, inscrita no CNPJ nº 31.820.892/0001-09, torna público que requereu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, no dia 02/01/2019, a Licença de Instalação para a Construção de Condomínio Residencial, localizado na Rua Pontal da Barra, s/n, Praia de Barra Grande, Cajueiro da Praia – PI, já sendo apresentado estudo de impacto ambiental.

P. P. 814

LICENÇA AMBIENTAL

BRUNO IGO DE CARVALHO ROCHA-ME, Inscrita no CNPJ: 14.061.222/0002-00, torna público que **RECEBEU** da Secretaria de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais do Piauí – SEMAR a **LICENÇA DE OPERAÇÃO-LO**, para funcionamento de um posto revendedor de combustíveis e derivados de petróleo e outros, instalado na Rua Dr. Joaquim Narciso De Oliveira Castro Nº685,

Bairro Centro da cidade de Buriti dos Lopes/PI, Foi elaborado Estudo Ambiental / Plano de Controle Ambiental – PCA.

LICENÇA AMBIENTAL

BRUNO IGO DE CARVALHO ROCHA-ME, Inscrita no CNPJ: 14.061.222/0002-00, torna público que **REQUEREU** à Secretaria de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais do Piauí – SEMAR o pedido da **RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO-LO**, para funcionamento de um posto revendedor de combustíveis e derivados de petróleo e outros, instalado na Rua Dr. Joaquim Narciso De Oliveira Castro Nº685, Bairro Centro da cidade de Buriti dos Lopes/PI, Foi elaborado Estudo Ambiental / Plano de Controle Ambiental – PCA.

LICENÇA AMBIENTAL

COMERCIAL DE PETROLEO C. B. LTDA, Inscrita no CNPJ: 15.614.669/0001-40, torna público que **RECEBEU** da Secretaria de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais do Piauí – SEMAR a **LICENÇA DE OPERAÇÃO-LO**, para funcionamento de um posto revendedor de combustíveis e derivados de petróleo e outros, instalado na AC LUGAR BREJINHO DE FATIMA, Nº 74, Bairro Zona Rural da cidade de Luis Correia/PI, Foi elaborado Estudo Ambiental / Plano de Controle Ambiental – PCA.

LICENÇA AMBIENTAL

COMERCIAL DE PETROLEO C. B. LTDA, Inscrita no CNPJ: 15.614.669/0001-40, torna público que **REQUEREU** à Secretaria de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais do Piauí – SEMAR o pedido da **RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO-LO**, para funcionamento de um posto revendedor de combustíveis e derivados de petróleo e outros, instalado na AC LUGAR BREJINHO DE FATIMA, Nº 74, Bairro Zona Rural da cidade de Luis Correia/PI, Foi elaborado Estudo Ambiental / Plano de Controle Ambiental – PCA.

LICENÇA AMBIENTAL

M. DOS DE CROCHA COMERCIO DE COMBUSTIVEL EIRELI-EPP-POSTO SAO JOAO II, Inscrita no CNPJ: 26.490.553/0001-63, torna público que **REQUEREU A MUDANÇA DE TITULARIDADE** à Secretaria de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais – SEMAR para a razão social: **ELIANE C. CERQUEIRA-POSTO POPULAR**, CNPJ: 31.358.391/0001-44 para um posto revendedor de combustíveis e derivados de petróleo e outros, empreendimento localizado na COM ROSARIO Nº S/n, Bairro: Zona Rural da cidade de Carauabas do Piauí/PI, Foi elaborado Estudo Ambiental / Plano de Controle Ambiental – PCA.

LICENÇA AMBIENTAL

POSTO N. S. DO CARMO & CIA LTDA, Inscrita no CNPJ: 08.433.491/0001-76, torna público que **RECEBEU** da Secretaria de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais do Piauí – SEMAR a **LICENÇA DE OPERAÇÃO-LO**, para funcionamento de um posto revendedor de combustíveis e derivados de petróleo e outros, instalado na AV. SÃO VICENTE DE PAULA, Nº 774, Bairro Centro da cidade de Piracuruca/PI, Foi elaborado Estudo Ambiental / Plano de Controle Ambiental – PCA.

LICENÇA AMBIENTAL

POSTO N. S. DO CARMO & CIA LTDA, Inscrita no CNPJ: 08.433.491/0001-76, torna público que **REQUEREU** à Secretaria de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais do Piauí – SEMAR o pedido da **RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO-LO**, para funcionamento de um posto revendedor de combustíveis e derivados de petróleo e outros, instalado na AV. SÃO VICENTE DE PAULA, Nº 774, Bairro Centro da cidade de Piracuruca/PI, Foi elaborado Estudo Ambiental / Plano de Controle Ambiental – PCA.

P. P. 815



FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
José Wellington Barroso de Araújo Dias

VICE-GOVERNADOR
Maria Regina Sousa

SECRETARIA DE GOVERNO
Merlong Solano Nogueira

SECRETARIA DA FAZENDA
Rafael Tajra Fonteles

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Helder Sousa Jacobina

SECRETARIA DA SAÚDE
Florentino Alves Veras Neto

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
Rubens da Silva Pereira

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
José Ricardo Pontes Borges

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
Patrícia Vasconcelos Lima

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
Antonio Rodrigues de Sousa Neto

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
Roberto Aslay de Araújo Barros

SECRETARIA DAS CIDADES
Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO
Raimundo José Reis de Castro

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO
Rosalena Maria de Medeiros Ferreira

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
Ana Paula Mendes de Araújo

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS
Daniel Carvalho Oliveira Valente

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
Deusval Lacerda de Moraes

SECRETARIA DOS TRANSPORTES
Guilhermano Pires Ferreira Correa

SECRETARIA DO TURISMO
Bruno Ferreira Correia Lima

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL
Raimundo Coelho de Oliveira Filho

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Mauro Eduardo Cardoso e Silva

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS
André Luiz Feitosa Quixada

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA
Marlenildes Lima da Silva

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ
Plínio Clerton Filho

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO
Nuno Kauê dos Santos Bernardes Bezerra

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL
Raimundo Nonato de Oliveira

www.diariooficial.pi.gov.br

TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10
63 (sessenta e três) caracteres

ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00
Com remessa postal - R\$ 261,00

ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00
Com remessa postal - R\$ 499,00

PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50
Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50
Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

IMPORTANTE: Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.

HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE EXPEDIENTE PARA PUBLICAÇÃO:
de 2ª a 6ª feiras de 7:30 às 13:30h

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - ESCRITÓRIOS E OFICINAS
Praça Marechal Deodoro, 774 - Telefones: (86) 3221-3531 / 3223-5557

DIÁRIO OFICIAL ON-LINE

Compromisso com a Ética e a Transparência

UM MOSQUITO
NÃO É MAIS
FORTE QUE UM
PAÍS INTEIRO.



#ZIKAZERO